



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019.

Dispõe sobre majoração do vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais e substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica majorado em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) o vencimento base mensal dos servidores públicos municipais da Prefeitura do Município de Jaguariúna, calculados sobre a referência fevereiro/2019, na seguinte conformidade:

- a) 2% (dois por cento) com efeito retroativo a 1º de março de 2019;
- b) o restante a partir de 1º de novembro de 2019.

Parágrafo único. Em virtude do contido no *caput*, os Anexos I, III, IX, X, XII, XIII, XIV, XV e XIX, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, ficam substituídos pelos que acompanham esta lei complementar, desta fazendo parte integrante, divididos em Apenso I e Apenso II.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de março de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 12 de abril de 2019



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2019.

APENSO I

VIGÊNCIA: EFEITO RETROATIVO A 01/03/2019

λ



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargos	Vagas	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Serviços de Alimentação	135	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.589,78	40
Agente de Serviços Gerais	70	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.589,78	40
Agente Operacional	168	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.589,78	40
Jardineiro	19	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.589,78	40
Sepultador	4	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.589,78	40
Agente de Manutenção	25	Ensino Fundamental Incompleto	3	2.035,26	40

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente Comunitário de Saúde	50	Ensino Fundamental Completo	2	1.872,40	40
Agente de Apoio à Saúde	27	Ensino Fundamental Completo	2	1.872,40	40
Vigilante Patrimonial	78	Ensino Fundamental Completo	4	2.214,39	40
Pajem	220	Ensino Fundamental Completo	1	1.589,78	30
Eletricista	10	Ensino Fundamental Completo	3	2.035,26	40
Mecânico de Veículos	3	Ensino Fundamental Completo	3	2.035,26	40
Motorista	90	Ensino Fundamental Completo	3	2.035,26	40
Auxiliar de Enfermagem	24	Ensino Fundamental Completo e curso de auxiliar de enfermagem com registro profissional	4	2.214,39	40
Cuidador de Idoso	2	Ensino Fundamental Completo e curso de formação de cuidador de idoso com carga horária mínima de 80 horas	4	2.214,39	40
Operador de Máquinas	23	Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante	4	2.214,39	40
Operador Locutor de Rádio	8	Ensino Fundamental Completo	6	2.628,18	25

ENSINO MÉDIO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Operador de Bombas	13	Ensino médio completo	2	1.872,40	40
Auxiliar de Saúde Bucal	19	Ensino médio completo e curso de auxiliar de saúde bucal com registro profissional	3	2.035,26	40
Inspetor de Alunos	45	Ensino médio completo	3	2.035,26	40
Operador de ETA	29	Ensino médio completo	3	2.035,26	40
Operador de ETE	21	Ensino médio completo	3	2.035,26	40
Telefonista	14	Ensino médio completo	3	2.035,26	30
Agente de Mobilidade	15	Ensino médio completo	4	2.214,39	40 ou 12X36
Assistente de Gestão Pública	225	Ensino médio completo	4	2.214,39	40
Agente de Desenvolvimento Infantil	135	Ensino médio completo	4	2.214,39	40
Desenhista	4	Ensino médio completo com curso técnico em desenho ou edificações com registro	4	2.214,39	40
Técnico de Saúde Bucal	7	Curso médio completo com curso técnico em saúde bucal com registro profissional	4	2.214,39	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



Agente Social	5	Ensino médio completo	4	2.214,39	40
Protético	3	Ensino médio completo com curso técnico em prótese dentária	5	2.411,44	40
Técnico Agrícola	2	Ensino médio completo com curso técnico em agrotécnico ou agropecuário	5	2.411,44	40
Técnico Ambiental	2	Ensino médio completo com curso técnico em meio ambiente, gestão ambiental ou educação ambiental	5	2.411,44	40
Técnico de Contabilidade	2	Ensino médio completo com curso técnico em contabilidade e registro profissional	5	2.411,44	40
Técnico de Enfermagem	52	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem com registro	5	2.411,44	40
Técnico de Gravação	5	Ensino médio completo	5	2.411,44	30
Técnico em Tecnologia de Informação	3	Ensino médio completo com curso técnico em informática, processamento de dados ou tecnologia da informação	5	2.411,44	40
Topógrafo	2	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou agrimensura com registro	5	2.411,44	40
Agente Educacional	97	Ensino médio completo	7	3.128,85	30
Técnico de Enfermagem do Trabalho	2	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem e especialização em enfermagem do trabalho, com registro profissional	6	2.628,18	40
Técnico de Segurança do Trabalho	6	Ensino médio completo com curso técnico em segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho	8	3.734,66	40

ENSINO SUPERIOR

Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Analista de Gestão Pública	5	Curso superior completo em administração pública, administração de empresas, economia, sociologia e ciências sociais	9	4.083,75	40
Analista de Saneamento	11	Curso superior completo em Química, Biologia ou Engenharia com registro ou curso de tecnólogo em saneamento	9	4.083,75	40
Assistente Social	30	Curso superior completo em serviço social com registro profissional	9	4.083,75	30
Bibliotecário	3	Curso superior completo em biblioteconomia com registro profissional	9	4.083,75	40
Biólogo	3	Curso superior completo em biologia com registro profissional	9	4.083,75	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



Educador Esportivo	5	Curso superior completo em educação física com registro profissional	9	4.083,75	40
Fiscal	15	Ensino superior completo e CNH (mínimo categoria B)	9	4.083,75	40
Fisioterapeuta	7	Curso superior completo em fisioterapia com registro profissional	9	4.083,75	30
Fonoaudiólogo	7	Curso superior completo em fonoaudiologia com registro profissional	9	4.083,75	30
Geólogo	2	Graduação Superior em Geologia com registro profissional	9	4.083,75	40
Jornalista	4	Curso superior completo em comunicação social com registro profissional	9	4.083,75	25
Nutricionista	5	Curso superior completo em nutrição com registro profissional	9	4.083,75	40
Pedagogo	6	Curso superior completo em pedagogia com registro com especialização em psicopedagogia	9	4.083,75	40
Psicólogo	16	Curso superior completo em psicologia com registro profissional	9	4.083,75	20
Terapeuta Ocupacional	4	Curso superior completo em terapia ocupacional com registro profissional	9	4.083,75	30
Farmacêutico	10	Curso superior completo em farmácia com registro profissional	10	4.890,10	40
Enfermeiro	30	Curso superior completo em enfermagem com registro profissional	11	5.354,70	40
Procurador	6	Curso superior completo em direito com registro profissional	15	8.935,48	40
Arquiteto	4	Curso superior completo em arquitetura com registro profissional	12	5.865,79	40
Auditor Fiscal Tributário	5	Curso superior completo em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração com registro profissional	12	5.865,79	40
Contador	2	Curso superior completo em ciências contábeis com registro profissional	12	5.865,79	40
Dentista	27	Curso superior completo em odontologia com registro profissional	12	5.865,79	20
Engenheiro	14	Curso superior completo em engenharia com registro profissional	12	5.865,79	40
Médico	75	Curso superior completo em medicina com registro profissional	12	5.865,79	20
Médico do Trabalho	4	Curso superior completo em medicina com especialização em medicina do trabalho e registro profissional	12	5.865,79	20



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



Médico Veterinário	4	Curso superior completo em veterinária com registro profissional	12	5.865,79	20
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3	Curso superior completo em engenharia com especialização na área com registro no Ministério do Trabalho	13	7.306,22	30
Médico da Família	8	Curso superior completo em medicina com registro profissional	14	11.487,61	40

2



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO III - TABELAS SALARIAIS

1											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$1.909,96	R\$2.000,23	R\$2.095,06	R\$2.194,59	R\$2.299,12	R\$2.408,87	R\$2.524,09	R\$2.645,09	R\$2.772,16	R\$2.905,54	R\$3.045,64
II	R\$1.742,06	R\$1.823,96	R\$1.909,96	R\$2.000,23	R\$2.095,06	R\$2.194,59	R\$2.299,12	R\$2.408,87	R\$2.524,09	R\$2.645,09	R\$2.772,16
I	R\$1.589,78	R\$1.664,06	R\$1.742,06	R\$1.823,96	R\$1.909,96	R\$2.000,23	R\$2.095,06	R\$2.194,59	R\$2.299,12	R\$2.408,87	R\$2.524,09
NIVEL											

2											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.253,48	R\$2.360,94	R\$2.473,77	R\$2.592,25	R\$2.716,66	R\$2.847,29	R\$2.984,44	R\$3.128,46	R\$3.279,66	R\$3.438,46	R\$3.605,16
II	R\$2.053,66	R\$2.151,13	R\$2.253,48	R\$2.360,94	R\$2.473,77	R\$2.592,25	R\$2.716,66	R\$2.847,29	R\$2.984,44	R\$3.128,46	R\$3.279,66
I	R\$1.872,40	R\$1.960,83	R\$2.053,66	R\$2.151,13	R\$2.253,48	R\$2.360,94	R\$2.473,77	R\$2.592,25	R\$2.716,66	R\$2.847,29	R\$2.984,44
NIVEL											

3											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.451,42	R\$2.568,78	R\$2.692,01	R\$2.821,42	R\$2.957,28	R\$3.099,93	R\$3.249,71	R\$3.406,98	R\$3.572,12	R\$3.745,51	R\$3.927,56
II	R\$2.233,21	R\$2.339,67	R\$2.451,42	R\$2.568,78	R\$2.692,01	R\$2.821,42	R\$2.957,28	R\$3.099,93	R\$3.249,71	R\$3.406,98	R\$3.572,12
I	R\$2.035,26	R\$2.131,83	R\$2.233,21	R\$2.339,67	R\$2.451,42	R\$2.568,78	R\$2.692,01	R\$2.821,42	R\$2.957,28	R\$3.099,93	R\$3.249,71
NIVEL											

4											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.669,17	R\$2.797,41	R\$2.932,06	R\$3.073,45	R\$3.221,94	R\$3.377,81	R\$3.541,49	R\$3.713,34	R\$3.893,81	R\$4.083,28	R\$4.282,25
II	R\$2.430,69	R\$2.547,02	R\$2.669,17	R\$2.797,41	R\$2.932,06	R\$3.073,45	R\$3.221,94	R\$3.377,81	R\$3.541,49	R\$3.713,34	R\$3.893,81
I	R\$2.214,39	R\$2.319,90	R\$2.430,69	R\$2.547,02	R\$2.669,17	R\$2.797,41	R\$2.932,06	R\$3.073,45	R\$3.221,94	R\$3.377,81	R\$3.541,49
NIVEL											





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

5											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.908,67	R\$3.048,89	R\$3.196,13	R\$3.350,73	R\$3.513,06	R\$3.683,51	R\$3.862,47	R\$4.050,39	R\$4.247,71	R\$4.454,89	R\$4.672,43
II	R\$2.647,92	R\$2.775,11	R\$2.908,67	R\$3.048,89	R\$3.196,13	R\$3.350,73	R\$3.513,06	R\$3.683,51	R\$3.862,47	R\$4.050,39	R\$4.247,71
I	R\$2.411,44	R\$2.526,78	R\$2.647,92	R\$2.775,11	R\$2.908,67	R\$3.048,89	R\$3.196,13	R\$3.350,73	R\$3.513,06	R\$3.683,51	R\$3.862,47
NIVEL											

6											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$3.172,12	R\$3.325,51	R\$3.486,58	R\$3.655,69	R\$3.833,26	R\$4.019,72	R\$4.215,50	R\$4.421,08	R\$4.636,92	R\$4.863,55	R\$5.101,51
II	R\$2.886,90	R\$3.026,03	R\$3.172,12	R\$3.325,51	R\$3.486,58	R\$3.655,69	R\$3.833,26	R\$4.019,72	R\$4.215,50	R\$4.421,08	R\$4.636,92
I	R\$2.628,18	R\$2.754,38	R\$2.886,90	R\$3.026,03	R\$3.172,12	R\$3.325,51	R\$3.486,58	R\$3.655,69	R\$3.833,26	R\$4.019,72	R\$4.215,50
NIVEL											

7											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$3.780,68	R\$3.964,53	R\$4.157,52	R\$4.360,20	R\$4.573,01	R\$4.796,44	R\$5.031,05	R\$5.277,41	R\$5.536,08	R\$5.807,67	R\$6.092,85
II	R\$3.438,89	R\$3.605,62	R\$3.780,68	R\$3.964,53	R\$4.157,52	R\$4.360,20	R\$4.573,01	R\$4.796,44	R\$5.031,05	R\$5.277,41	R\$5.536,08
I	R\$3.128,85	R\$3.280,08	R\$3.438,89	R\$3.605,61	R\$3.780,68	R\$3.964,53	R\$4.157,52	R\$4.360,20	R\$4.573,01	R\$4.796,44	R\$5.031,05
NIVEL											

8											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$4.517,05	R\$4.737,70	R\$4.969,37	R\$5.212,64	R\$5.468,07	R\$5.736,27	R\$6.017,85	R\$6.313,56	R\$6.624,01	R\$6.949,98	R\$7.292,29
II	R\$4.106,81	R\$4.306,93	R\$4.517,05	R\$4.737,70	R\$4.969,37	R\$5.212,64	R\$5.468,07	R\$5.736,27	R\$6.017,85	R\$6.313,56	R\$6.624,01
I	R\$3.734,66	R\$3.916,19	R\$4.106,81	R\$4.306,93	R\$4.517,05	R\$4.737,70	R\$4.969,37	R\$5.212,64	R\$5.468,07	R\$5.736,27	R\$6.017,85
NIVEL											





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

	9										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$5.437,20	R\$5.703,84	R\$5.983,82	R\$6.277,81	R\$6.586,49	R\$6.910,60	R\$7.250,94	R\$7.608,28	R\$7.983,47	R\$8.377,43	R\$8.791,09
III	R\$4.941,37	R\$5.183,24	R\$5.437,20	R\$5.703,84	R\$5.983,82	R\$6.277,81	R\$6.586,49	R\$6.910,60	R\$7.250,94	R\$7.608,28	R\$7.983,47
II	R\$4.491,68	R\$4.711,04	R\$4.941,37	R\$5.183,24	R\$5.437,20	R\$5.703,84	R\$5.983,82	R\$6.277,81	R\$6.586,49	R\$6.910,60	R\$7.250,94
I	R\$4.083,75	R\$4.282,75	R\$4.491,68	R\$4.711,04	R\$4.941,37	R\$5.183,24	R\$5.437,20	R\$5.703,84	R\$5.983,82	R\$6.277,81	R\$6.586,49
NIVEL											

	10										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$6.517,77	R\$6.838,45	R\$7.175,16	R\$7.528,72	R\$7.899,94	R\$8.289,72	R\$8.699,00	R\$9.128,73	R\$9.579,97	R\$10.053,75	R\$10.551,23
III	R\$5.921,48	R\$6.212,36	R\$6.517,77	R\$6.838,45	R\$7.175,16	R\$7.528,72	R\$7.899,94	R\$8.289,72	R\$8.699,00	R\$9.128,73	R\$9.579,97
II	R\$5.380,66	R\$5.644,48	R\$5.921,48	R\$6.212,36	R\$6.517,77	R\$6.838,45	R\$7.175,16	R\$7.528,72	R\$7.899,94	R\$8.289,72	R\$8.699,00
I	R\$4.890,10	R\$5.129,41	R\$5.380,66	R\$5.644,48	R\$5.921,48	R\$6.212,36	R\$6.517,77	R\$6.838,45	R\$7.175,16	R\$7.528,72	R\$7.899,94
NIVEL											

	11										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$7.140,40	R\$7.492,23	R\$7.861,63	R\$8.249,49	R\$8.656,76	R\$9.084,39	R\$9.533,39	R\$10.004,87	R\$10.499,88	R\$11.019,69	R\$11.565,45
III	R\$6.486,24	R\$6.805,35	R\$7.140,40	R\$7.492,23	R\$7.861,63	R\$8.249,49	R\$8.656,76	R\$9.084,39	R\$9.533,39	R\$10.004,87	R\$10.499,88
II	R\$5.892,92	R\$6.182,34	R\$6.486,24	R\$6.805,35	R\$7.140,40	R\$7.492,23	R\$7.861,63	R\$8.249,49	R\$8.656,76	R\$9.084,39	R\$9.533,39
I	R\$5.354,70	R\$5.617,23	R\$5.892,92	R\$6.182,34	R\$6.486,24	R\$6.805,35	R\$7.140,40	R\$7.492,23	R\$7.861,63	R\$8.249,49	R\$8.656,76
NIVEL											

	12										
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$7.825,28	R\$8.211,34	R\$8.616,69	R\$9.042,30	R\$9.489,21	R\$9.958,46	R\$10.451,18	R\$10.968,53	R\$11.511,75	R\$12.082,14	R\$12.681,02
III	R\$7.107,43	R\$7.457,60	R\$7.825,28	R\$8.211,34	R\$8.616,69	R\$9.042,30	R\$9.489,21	R\$9.958,46	R\$10.451,18	R\$10.968,53	R\$11.511,75
II	R\$6.456,35	R\$6.773,95	R\$7.107,43	R\$7.457,60	R\$7.825,28	R\$8.211,34	R\$8.616,69	R\$9.042,30	R\$9.489,21	R\$9.958,46	R\$10.451,18
I	R\$5.865,79	R\$6.153,88	R\$6.456,35	R\$6.773,95	R\$7.107,43	R\$7.457,60	R\$7.825,28	R\$8.211,34	R\$8.616,69	R\$9.042,30	R\$9.489,21
NIVEL											





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

13											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$9.755,61	R\$10.238,19	R\$10.744,88	R\$11.276,93	R\$11.835,56	R\$12.422,13	R\$13.038,04	R\$13.684,73	R\$14.363,75	R\$15.076,74	R\$15.825,37
III	R\$8.858,31	R\$9.296,00	R\$9.755,61	R\$10.238,19	R\$10.744,88	R\$11.276,93	R\$11.835,56	R\$12.422,13	R\$13.038,04	R\$13.684,73	R\$14.363,75
II	R\$8.044,43	R\$8.441,43	R\$8.858,31	R\$9.296,00	R\$9.755,61	R\$10.238,19	R\$10.744,88	R\$11.276,93	R\$11.835,56	R\$12.422,13	R\$13.038,04
I	R\$7.306,22	R\$7.666,32	R\$8.044,43	R\$8.441,43	R\$8.858,31	R\$9.296,00	R\$9.755,61	R\$10.238,19	R\$10.744,88	R\$11.276,93	R\$11.835,56
NIVEL											

14											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$15.359,06	R\$16.121,81	R\$16.922,69	R\$17.763,61	R\$18.646,58	R\$19.573,70	R\$20.547,19	R\$21.569,33	R\$22.642,58	R\$23.769,50	R\$24.952,77
III	R\$13.940,80	R\$14.632,64	R\$15.359,06	R\$16.121,81	R\$16.922,69	R\$17.763,61	R\$18.646,58	R\$19.573,70	R\$20.547,19	R\$21.569,33	R\$22.642,58
II	R\$12.654,42	R\$13.281,93	R\$13.940,80	R\$14.632,64	R\$15.359,06	R\$16.121,81	R\$16.922,69	R\$17.763,61	R\$18.646,58	R\$19.573,70	R\$20.547,19
I	R\$11.487,61	R\$12.056,78	R\$12.654,42	R\$13.281,93	R\$13.940,80	R\$14.632,64	R\$15.359,06	R\$16.121,81	R\$16.922,69	R\$17.763,61	R\$18.646,58
NIVEL											

15											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$11.893,13	R\$12.487,78	R\$13.112,17	R\$13.767,79	R\$14.456,17	R\$15.178,98	R\$15.937,93	R\$16.734,82	R\$17.571,54	R\$18.450,15	R\$19.372,66
III	R\$10.811,93	R\$11.352,52	R\$11.920,16	R\$12.516,17	R\$13.141,97	R\$13.799,07	R\$14.489,03	R\$15.213,47	R\$15.974,14	R\$16.772,86	R\$17.611,50
II	R\$9.829,03	R\$10.320,47	R\$10.836,50	R\$11.378,33	R\$11.947,25	R\$12.544,61	R\$13.171,84	R\$13.830,44	R\$14.521,94	R\$15.248,05	R\$16.010,46
I	R\$8.935,48	R\$9.382,26	R\$9.851,37	R\$10.343,94	R\$10.861,13	R\$11.404,19	R\$11.974,40	R\$12.573,12	R\$13.201,77	R\$13.861,86	R\$14.554,96
NIVEL											





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO IX

TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO / HIERARQUIA	Nível	A	B	C	D	E
Guarda Municipal 1ª Classe	3	R\$3.862,47	R\$4.050,39	R\$4.247,71	R\$4.454,89	R\$4.672,43
Guarda Municipal 2ª Classe	2	R\$3.048,89	R\$3.196,13	R\$3.350,73	R\$3.513,06	R\$3.683,51
Guarda Municipal 3ª Classe	1	R\$2.411,44	R\$2.526,78	R\$2.647,92	R\$2.775,11	R\$2.908,67





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO/HIERARQUIA	NÍVEL	A	B	C	D	E
Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe	3	R\$ 3.254,92	R\$ 3.417,66	R\$ 3.588,54	R\$ 3.767,96	R\$ 3.956,36
Bombeiro Civil Municipal 2ª Classe	2	R\$ 2.568,78	R\$ 2.692,01	R\$ 2.821,42	R\$ 2.957,28	R\$ 3.099,93
Bombeiro Civil Municipal 3ª Classe	1	R\$ 2.035,26	R\$ 2.131,83	R\$ 2.233,21	R\$ 2.339,68	R\$ 2.451,42



ANEXO XII

TABELA DE VENCIMENTO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE INSPETOR

Função de Confiança	Vencimento
Sub-Comandante	R\$6.018,13
Inspetor da Guarda Municipal	R\$5.508,13



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



ANEXO XIII

TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR

Função de Confiança	Salário	Percentual sobre vencimento do Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe
Coordenador do Corpo de Bombeiros Civil Municipal	R\$5.508,13	20%



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO XIV

QUANTIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO DE OUVIDOR, CORREGEDOR E COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

CARGO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	SALÁRIO
Ouvidor da Guarda Municipal	1	art. 8º da Lei Complementar 160/2010.	art. 6º da Lei Complementar 160/2010.	5.865,79
Corregedor da Guarda Municipal	1	art. 15 da Lei Complementar 160/2010.	art. 14 da Lei Complementar 160/2010.	5.865,79
Comandante da Guarda Municipal	1	Exercer o comando hierárquico do efetivo da Guarda Municipal, representar a Guarda Municipal em todos os assuntos relativos à Corporação, aprovar os planos e diretrizes operacionais e de ensino que permitam a consecução dos objetivos da Guarda Municipal, promover o entrosamento da Guarda com os demais Órgãos Municipais, promover o entrosamento entre a Guarda Municipal e demais organismos afins; elaborar e submeter à apreciação do Secretário programas gerais e setoriais e a proposta orçamentária anual, elaborar normas gerais e particulares de ações e ordens de serviço, a fim de coordenar as atividades e definir responsabilidades das diversas seções da Guarda Municipal, fiscalizar e analisar, a intervalos frequentes, os fatores relativos ao grau crítico e a vulnerabilidade dos próprios municipais, visando aperfeiçoar a proteção global dos mesmos, indicar ao Secretário de Defesa Social, através de análise e consulta, os elementos capazes para a assunção de postos e melhorias no quadro de funcionários da Guarda Municipal. Responsabilizar-se pela operacionalidade e disciplina da Guarda Municipal. Reportar-se ao Secretário.	Nível Superior Completo	6.753,22





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO XV

QUADRO DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	CAMPO DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE MENSAL R\$
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	CARGO EFETIVO	EDUCAÇÃO INFANTIL	400	150 horas: R\$ 2.953,41
		ENSINO FUNDAMENTAL		190 horas: R\$ 3.713,23
		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II	CARGO EFETIVO	DISCIPLINAS ESPECÍFICAS/ ÁREA DE CONHECIMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	272	120 horas: R\$ 2.611,47
		EDUCAÇÃO ESPECIAL		150 horas: R\$ 3.238,34
SUPERVISOR DE ENSINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SUPERVISÃO DO SISTEMA	5	190 horas: R\$ 4.074,12
DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	27	R\$ 5.865,79
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	EDUCAÇÃO INFANTIL	1	R\$ 5.865,79
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ENSINO FUNDAMENTAL	1	R\$ 5.865,79
VICE DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	10	R\$ 5.354,70
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	30	R\$ 5.354,70





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO XIX TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO

TABELA A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I									
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
150 HORAS	1	R\$2.953,41	R\$3.095,86	R\$3.245,45	R\$3.402,53	R\$3.567,44	R\$3.740,62	R\$3.922,43	R\$4.113,34
	2	R\$3.238,34	R\$3.395,04	R\$3.559,61	R\$3.732,37	R\$3.913,78	R\$4.104,25	R\$4.304,25	R\$4.514,27
	3	R\$3.395,04	R\$3.559,61	R\$3.732,37	R\$3.913,78	R\$4.104,25	R\$4.304,25	R\$4.514,27	R\$4.734,76
	4	R\$3.559,61	R\$3.732,37	R\$3.913,78	R\$4.104,25	R\$4.304,25	R\$4.514,27	R\$4.734,76	R\$4.966,29
	5	R\$3.732,37	R\$3.913,78	R\$4.104,25	R\$4.304,25	R\$4.514,27	R\$4.734,76	R\$4.966,29	R\$5.209,40
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
190 HORAS	1	R\$3.713,23	R\$3.893,69	R\$4.083,17	R\$4.282,12	R\$4.491,00	R\$4.710,36	R\$4.940,68	R\$5.182,47
	2	R\$4.074,12	R\$4.272,64	R\$4.481,07	R\$4.699,91	R\$4.929,71	R\$5.170,98	R\$5.424,32	R\$5.690,34
	3	R\$4.272,64	R\$4.481,07	R\$4.699,91	R\$4.929,71	R\$5.170,98	R\$5.424,32	R\$5.690,34	R\$5.969,64
	4	R\$4.481,07	R\$4.699,91	R\$4.929,71	R\$5.170,98	R\$5.424,32	R\$5.690,34	R\$5.969,64	R\$6.262,89
	5	R\$4.699,91	R\$4.929,71	R\$5.170,98	R\$5.424,32	R\$5.690,34	R\$5.969,64	R\$6.262,89	R\$6.570,84

TABELA B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II									
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
120 HORAS	1	R\$2.611,47	R\$2.736,82	R\$2.868,48	R\$3.006,68	R\$3.151,80	R\$3.304,21	R\$3.464,20	R\$3.632,20
	2	R\$2.736,82	R\$2.868,48	R\$3.006,68	R\$3.151,80	R\$3.304,21	R\$3.464,20	R\$3.632,20	R\$3.808,59
	3	R\$2.868,48	R\$3.006,68	R\$3.151,80	R\$3.304,21	R\$3.464,20	R\$3.632,20	R\$3.808,59	R\$3.993,81
	4	R\$3.006,68	R\$3.151,80	R\$3.304,21	R\$3.464,20	R\$3.632,20	R\$3.808,59	R\$3.993,81	R\$4.188,31





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
150 HORAS	1	R\$3.238,34	R\$3.395,04	R\$3.559,61	R\$3.732,37	R\$3.913,78	R\$4.104,25	R\$4.304,25	R\$4.514,27
	2	R\$3.395,04	R\$3.559,61	R\$3.732,37	R\$3.913,78	R\$4.104,25	R\$4.304,25	R\$4.514,27	R\$4.734,76
	3	R\$3.559,61	R\$3.732,37	R\$3.913,78	R\$4.104,25	R\$4.304,25	R\$4.514,27	R\$4.734,76	R\$4.966,29
	4	R\$3.732,37	R\$3.913,78	R\$4.104,25	R\$4.304,25	R\$4.514,27	R\$4.734,76	R\$4.966,29	R\$5.209,40
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
190 HORAS	1	R\$4.074,12	R\$4.272,64	R\$4.481,07	R\$4.699,91	R\$4.929,71	R\$5.170,98	R\$5.424,32	R\$5.690,34
	2	R\$4.272,64	R\$4.481,07	R\$4.699,91	R\$4.929,71	R\$5.170,98	R\$5.424,32	R\$5.690,34	R\$5.969,64
	3	R\$4.481,07	R\$4.699,91	R\$4.929,71	R\$5.170,98	R\$5.424,32	R\$5.690,34	R\$5.969,64	R\$6.262,89
	4	R\$4.699,91	R\$4.929,71	R\$5.170,98	R\$5.424,32	R\$5.690,34	R\$5.969,64	R\$6.262,89	R\$6.570,84





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /2019.

APENSO II

VIGÊNCIA: EFEITO A PARTIR DE 01/11/2019

9



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargos	Vagas	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Serviços de Alimentação	135	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Agente de Serviços Gerais	70	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Agente Operacional	168	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Jardineiro	19	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Sepultador	4	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Agente de Manutenção	25	Ensino Fundamental Incompleto	3	2.070,18	40

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente Comunitário de Saúde	50	Ensino Fundamental Completo	2	1.904,53	40
Agente de Apoio à Saúde	27	Ensino Fundamental Completo	2	1.904,53	40
Vigilante Patrimonial	78	Ensino Fundamental Completo	4	2.252,38	40
Pajem	220	Ensino Fundamental Completo	1	1.617,06	30
Eletricista	10	Ensino Fundamental Completo	3	2.070,18	40
Mecânico de Veículos	3	Ensino Fundamental Completo	3	2.070,18	40
Motorista	90	Ensino Fundamental Completo	3	2.070,18	40
Auxiliar de Enfermagem	24	Ensino Fundamental Completo e curso de auxiliar de enfermagem com registro profissional	4	2.252,38	40
Cuidador de Idoso	2	Ensino Fundamental Completo e curso de formação de cuidador de idoso com carga horária mínima de 80 horas	4	2.252,38	40
Operador de Máquinas	23	Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante	4	2.252,38	40
Operador Locutor de Rádio	8	Ensino Fundamental Completo	6	2.673,27	25

ENSINO MÉDIO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Operador de Bombas	13	Ensino médio completo	2	1.904,53	40
Auxiliar de Saúde Bucal	19	Ensino médio completo e curso de auxiliar de saúde bucal com registro profissional	3	2.070,18	40
Inspetor de Alunos	45	Ensino médio completo	3	2.070,18	40
Operador de ETA	29	Ensino médio completo	3	2.070,18	40
Operador de ETE	21	Ensino médio completo	3	2.070,18	40
Telefonista	14	Ensino médio completo	3	2.070,18	30
Agente de Mobilidade	15	Ensino médio completo	4	2.252,38	40 ou 12X36
Assistente de Gestão Pública	225	Ensino médio completo	4	2.252,38	40
Agente de Desenvolvimento Infantil	135	Ensino médio completo	4	2.252,38	40
Desenhista	4	Ensino médio completo com curso técnico em desenho ou edificações com registro	4	2.252,38	40
Técnico de Saúde Bucal	7	Curso médio completo com curso técnico em saúde bucal com registro profissional	4	2.252,38	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



Agente Social	5	Ensino médio completo	4	2.252,38	40
Protético	3	Ensino médio completo com curso técnico em prótese dentária	5	2.452,82	40
Técnico Agrícola	2	Ensino médio completo com curso técnico em agrotécnico ou agropecuário	5	2.452,82	40
Técnico Ambiental	2	Ensino médio completo com curso técnico em meio ambiente, gestão ambiental ou educação ambiental	5	2.452,82	40
Técnico de Contabilidade	2	Ensino médio completo com curso técnico em contabilidade e registro profissional	5	2.452,82	40
Técnico de Enfermagem	52	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem com registro	5	2.452,82	40
Técnico de Gravação	5	Ensino médio completo	5	2.452,82	30
Técnico em Tecnologia de Informação	3	Ensino médio completo com curso técnico em informática, processamento de dados ou tecnologia da informação	5	2.452,82	40
Topógrafo	2	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou agrimensura com registro	5	2.452,82	40
Agente Educacional	97	Ensino médio completo	7	3.182,53	30
Técnico de Enfermagem do Trabalho	2	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem e especialização em enfermagem do trabalho, com registro profissional	6	2.673,27	40
Técnico de Segurança do Trabalho	6	Ensino médio completo com curso técnico em segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho	8	3.798,73	40

ENSINO SUPERIOR					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Analista de Gestão Pública	5	Curso superior completo em administração pública, administração de empresas, economia, sociologia e ciências sociais	9	4.153,82	40
Analista de Saneamento	11	Curso superior completo em Química, Biologia ou Engenharia com registro ou curso de tecnólogo em saneamento	9	4.153,82	40
Assistente Social	30	Curso superior completo em serviço social com registro profissional	9	4.153,82	30
Bibliotecário	3	Curso superior completo em biblioteconomia com registro profissional	9	4.153,82	40
Biólogo	3	Curso superior completo em biologia com registro profissional	9	4.153,82	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



Educador Esportivo	5	Curso superior completo em educação física com registro profissional	9	4.153,82	40
Fiscal	15	Ensino superior completo e CNH (mínimo categoria B)	9	4.153,82	40
Fisioterapeuta	7	Curso superior completo em fisioterapia com registro profissional	9	4.153,82	30
Fonoaudiólogo	7	Curso superior completo em fonoaudiologia com registro profissional	9	4.153,82	30
Geólogo	2	Graduação Superior em Geologia com registro profissional	9	4.153,82	40
Jornalista	4	Curso superior completo em comunicação social com registro profissional	9	4.153,82	25
Nutricionista	5	Curso superior completo em nutrição com registro profissional	9	4.153,82	40
Pedagogo	6	Curso superior completo em pedagogia com registro com especialização em psicopedagogia	9	4.153,82	40
Psicólogo	16	Curso superior completo em psicologia com registro profissional	9	4.153,82	20
Terapeuta Ocupacional	4	Curso superior completo em terapia ocupacional com registro profissional	9	4.153,82	30
Farmacêutico	10	Curso superior completo em farmácia com registro profissional	10	4.974,00	40
Enfermeiro	30	Curso superior completo em enfermagem com registro profissional	11	5.446,57	40
Procurador	6	Curso superior completo em direito com registro profissional	15	9.088,78	40
Arquiteto	4	Curso superior completo em arquitetura com registro profissional	12	5.966,42	40
Auditor Fiscal Tributário	5	Curso superior completo em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração com registro profissional	12	5.966,42	40
Contador	2	Curso superior completo em ciências contábeis com registro profissional	12	5.966,42	40
Dentista	27	Curso superior completo em odontologia com registro profissional	12	5.966,42	20
Engenheiro	14	Curso superior completo em engenharia com registro profissional	12	5.966,42	40
Médico	75	Curso superior completo em medicina com registro profissional	12	5.966,42	20
Médico do Trabalho	4	Curso superior completo em medicina com especialização em medicina do trabalho e registro profissional	12	5.966,42	20



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



Médico Veterinário	4	Curso superior completo em veterinária com registro profissional	12	5.966,42	20
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3	Curso superior completo em engenharia com especialização na área com registro no Ministério do Trabalho	13	7.431,57	30
Médico da Família	8	Curso superior completo em medicina com registro profissional	14	11.684,70	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO III - TABELAS SALARIAIS

1											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$1.942,73	R\$2.034,55	R\$2.131,00	R\$2.232,24	R\$2.338,57	R\$2.450,20	R\$2.567,40	R\$2.690,48	R\$2.819,72	R\$2.955,39	R\$3.097,89
II	R\$1.771,95	R\$1.855,26	R\$1.942,73	R\$2.034,55	R\$2.131,00	R\$2.232,24	R\$2.338,57	R\$2.450,20	R\$2.567,40	R\$2.690,48	R\$2.819,72
I	R\$1.617,06	R\$1.692,61	R\$1.771,95	R\$1.855,26	R\$1.942,73	R\$2.034,55	R\$2.131,00	R\$2.232,24	R\$2.338,57	R\$2.450,20	R\$2.567,40
NIVEL											

2											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.292,14	R\$2.401,45	R\$2.516,21	R\$2.636,72	R\$2.763,27	R\$2.896,14	R\$3.035,64	R\$3.182,14	R\$3.335,93	R\$3.497,45	R\$3.667,01
II	R\$2.088,89	R\$2.188,04	R\$2.292,14	R\$2.401,45	R\$2.516,21	R\$2.636,72	R\$2.763,27	R\$2.896,14	R\$3.035,64	R\$3.182,14	R\$3.335,93
I	R\$1.904,53	R\$1.994,47	R\$2.088,89	R\$2.188,04	R\$2.292,14	R\$2.401,45	R\$2.516,21	R\$2.636,72	R\$2.763,27	R\$2.896,14	R\$3.035,64
NIVEL											

3											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.493,48	R\$2.612,85	R\$2.738,20	R\$2.869,83	R\$3.008,01	R\$3.153,12	R\$3.305,46	R\$3.465,44	R\$3.633,41	R\$3.809,77	R\$3.994,95
II	R\$2.271,52	R\$2.379,81	R\$2.493,48	R\$2.612,85	R\$2.738,20	R\$2.869,83	R\$3.008,01	R\$3.153,12	R\$3.305,46	R\$3.465,44	R\$3.633,41
I	R\$2.070,18	R\$2.168,41	R\$2.271,52	R\$2.379,81	R\$2.493,48	R\$2.612,85	R\$2.738,20	R\$2.869,83	R\$3.008,01	R\$3.153,12	R\$3.305,46
NIVEL											

4											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.714,96	R\$2.845,41	R\$2.982,37	R\$3.126,18	R\$3.277,21	R\$3.435,76	R\$3.602,25	R\$3.777,05	R\$3.960,61	R\$4.153,34	R\$4.355,72
II	R\$2.472,39	R\$2.590,72	R\$2.714,96	R\$2.845,41	R\$2.982,37	R\$3.126,18	R\$3.277,21	R\$3.435,76	R\$3.602,25	R\$3.777,05	R\$3.960,61
I	R\$2.252,38	R\$2.359,70	R\$2.472,39	R\$2.590,72	R\$2.714,96	R\$2.845,41	R\$2.982,37	R\$3.126,18	R\$3.277,21	R\$3.435,76	R\$3.602,25
NIVEL											





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

5											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.958,58	R\$3.101,20	R\$3.250,96	R\$3.408,22	R\$3.573,34	R\$3.746,70	R\$3.928,74	R\$4.119,88	R\$4.320,59	R\$4.531,32	R\$4.752,59
II	R\$2.693,35	R\$2.822,73	R\$2.958,58	R\$3.101,20	R\$3.250,96	R\$3.408,22	R\$3.573,34	R\$3.746,70	R\$3.928,74	R\$4.119,88	R\$4.320,59
I	R\$2.452,82	R\$2.570,14	R\$2.693,35	R\$2.822,73	R\$2.958,58	R\$3.101,20	R\$3.250,96	R\$3.408,22	R\$3.573,34	R\$3.746,70	R\$3.928,74
NIVEL											

6											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$3.226,54	R\$3.382,56	R\$3.546,40	R\$3.718,41	R\$3.899,03	R\$4.088,68	R\$4.287,82	R\$4.496,93	R\$4.716,48	R\$4.947,00	R\$5.189,04
II	R\$2.936,43	R\$3.077,95	R\$3.226,54	R\$3.382,56	R\$3.546,40	R\$3.718,41	R\$3.899,03	R\$4.088,68	R\$4.287,82	R\$4.496,93	R\$4.716,48
I	R\$2.673,27	R\$2.801,63	R\$2.936,43	R\$3.077,95	R\$3.226,54	R\$3.382,56	R\$3.546,40	R\$3.718,41	R\$3.899,03	R\$4.088,68	R\$4.287,82
NIVEL											

7											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$3.845,55	R\$4.032,54	R\$4.228,85	R\$4.435,01	R\$4.651,47	R\$4.878,73	R\$5.117,37	R\$5.367,95	R\$5.631,06	R\$5.907,31	R\$6.197,38
II	R\$3.497,89	R\$3.667,48	R\$3.845,55	R\$4.032,54	R\$4.228,85	R\$4.435,01	R\$4.651,47	R\$4.878,73	R\$5.117,37	R\$5.367,95	R\$5.631,06
I	R\$3.182,53	R\$3.336,35	R\$3.497,89	R\$3.667,47	R\$3.845,55	R\$4.032,54	R\$4.228,85	R\$4.435,01	R\$4.651,47	R\$4.878,73	R\$5.117,37
NIVEL											

8											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$4.594,55	R\$4.818,98	R\$5.054,63	R\$5.302,07	R\$5.561,88	R\$5.834,68	R\$6.121,09	R\$6.421,88	R\$6.737,66	R\$7.069,22	R\$7.417,40
II	R\$4.177,27	R\$4.380,82	R\$4.594,55	R\$4.818,98	R\$5.054,63	R\$5.302,07	R\$5.561,88	R\$5.834,68	R\$6.121,09	R\$6.421,88	R\$6.737,66
I	R\$3.798,73	R\$3.983,38	R\$4.177,27	R\$4.380,82	R\$4.594,55	R\$4.818,98	R\$5.054,63	R\$5.302,07	R\$5.561,88	R\$5.834,68	R\$6.121,09
NIVEL											





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

9											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$5.530,49	R\$5.801,70	R\$6.086,48	R\$6.385,52	R\$6.699,49	R\$7.029,17	R\$7.375,34	R\$7.738,82	R\$8.120,44	R\$8.521,16	R\$8.941,92
III	R\$5.026,15	R\$5.272,17	R\$5.530,49	R\$5.801,70	R\$6.086,48	R\$6.385,52	R\$6.699,49	R\$7.029,17	R\$7.375,34	R\$7.738,82	R\$8.120,44
II	R\$4.568,75	R\$4.791,87	R\$5.026,15	R\$5.272,17	R\$5.530,49	R\$5.801,70	R\$6.086,48	R\$6.385,52	R\$6.699,49	R\$7.029,17	R\$7.375,34
I	R\$4.153,82	R\$4.356,22	R\$4.568,75	R\$4.791,87	R\$5.026,15	R\$5.272,17	R\$5.530,49	R\$5.801,70	R\$6.086,48	R\$6.385,52	R\$6.699,49
NIVEL											

10											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$6.629,59	R\$6.955,77	R\$7.298,26	R\$7.657,89	R\$8.035,48	R\$8.431,95	R\$8.848,25	R\$9.285,36	R\$9.744,33	R\$10.226,24	R\$10.732,25
III	R\$6.023,07	R\$6.318,95	R\$6.629,59	R\$6.955,77	R\$7.298,26	R\$7.657,89	R\$8.035,48	R\$8.431,95	R\$8.848,25	R\$9.285,36	R\$9.744,33
II	R\$5.472,98	R\$5.741,32	R\$6.023,07	R\$6.318,95	R\$6.629,59	R\$6.955,77	R\$7.298,26	R\$7.657,89	R\$8.035,48	R\$8.431,95	R\$8.848,25
I	R\$4.974,00	R\$5.217,41	R\$5.472,98	R\$5.741,32	R\$6.023,07	R\$6.318,95	R\$6.629,59	R\$6.955,77	R\$7.298,26	R\$7.657,89	R\$8.035,48
NIVEL											

11											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$7.262,90	R\$7.620,77	R\$7.996,51	R\$8.391,03	R\$8.805,28	R\$9.240,24	R\$9.696,95	R\$10.176,53	R\$10.680,03	R\$11.208,76	R\$11.763,88
III	R\$6.597,52	R\$6.922,11	R\$7.262,90	R\$7.620,77	R\$7.996,51	R\$8.391,03	R\$8.805,28	R\$9.240,24	R\$9.696,95	R\$10.176,53	R\$10.680,03
II	R\$5.994,02	R\$6.288,41	R\$6.597,52	R\$6.922,11	R\$7.262,90	R\$7.620,77	R\$7.996,51	R\$8.391,03	R\$8.805,28	R\$9.240,24	R\$9.696,95
I	R\$5.446,57	R\$5.713,61	R\$5.994,02	R\$6.288,41	R\$6.597,52	R\$6.922,11	R\$7.262,90	R\$7.620,77	R\$7.996,51	R\$8.391,03	R\$8.805,28
NIVEL											

12											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$7.959,53	R\$8.352,22	R\$8.764,53	R\$9.197,44	R\$9.652,02	R\$10.129,32	R\$10.630,48	R\$11.156,71	R\$11.709,26	R\$12.289,44	R\$12.898,58
III	R\$7.229,37	R\$7.585,55	R\$7.959,53	R\$8.352,22	R\$8.764,53	R\$9.197,44	R\$9.652,02	R\$10.129,32	R\$10.630,48	R\$11.156,71	R\$11.709,26
II	R\$6.567,12	R\$6.890,17	R\$7.229,37	R\$7.585,55	R\$7.959,53	R\$8.352,22	R\$8.764,53	R\$9.197,44	R\$9.652,02	R\$10.129,32	R\$10.630,48
I	R\$5.966,42	R\$6.259,47	R\$6.567,12	R\$6.890,17	R\$7.229,37	R\$7.585,55	R\$7.959,53	R\$8.352,22	R\$8.764,53	R\$9.197,44	R\$9.652,02
NIVEL											





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

13											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$9.922,98	R\$10.413,84	R\$10.929,23	R\$11.470,40	R\$12.038,62	R\$12.635,26	R\$13.261,73	R\$13.919,52	R\$14.610,19	R\$15.335,41	R\$16.096,89
III	R\$9.010,29	R\$9.455,49	R\$9.922,98	R\$10.413,84	R\$10.929,23	R\$11.470,40	R\$12.038,62	R\$12.635,26	R\$13.261,73	R\$13.919,52	R\$14.610,19
II	R\$8.182,45	R\$8.586,26	R\$9.010,29	R\$9.455,49	R\$9.922,98	R\$10.413,84	R\$10.929,23	R\$11.470,40	R\$12.038,62	R\$12.635,26	R\$13.261,73
I	R\$7.431,57	R\$7.797,85	R\$8.182,45	R\$8.586,26	R\$9.010,29	R\$9.455,49	R\$9.922,98	R\$10.413,84	R\$10.929,23	R\$11.470,40	R\$12.038,62
NÍVEL											

14											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$15.622,57	R\$16.398,41	R\$17.213,03	R\$18.068,37	R\$18.966,50	R\$19.909,52	R\$20.899,71	R\$21.939,39	R\$23.031,06	R\$24.177,31	R\$25.380,88
III	R\$14.179,98	R\$14.883,69	R\$15.622,57	R\$16.398,41	R\$17.213,03	R\$18.068,37	R\$18.966,50	R\$19.909,52	R\$20.899,71	R\$21.939,39	R\$23.031,06
II	R\$12.871,53	R\$13.509,81	R\$14.179,98	R\$14.883,69	R\$15.622,57	R\$16.398,41	R\$17.213,03	R\$18.068,37	R\$18.966,50	R\$19.909,52	R\$20.899,71
I	R\$11.684,70	R\$12.263,63	R\$12.871,53	R\$13.509,81	R\$14.179,98	R\$14.883,69	R\$15.622,57	R\$16.398,41	R\$17.213,03	R\$18.068,37	R\$18.966,50
NÍVEL											

15											
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$12.097,18	R\$12.702,03	R\$13.337,14	R\$14.004,00	R\$14.704,20	R\$15.439,40	R\$16.211,37	R\$17.021,94	R\$17.873,01	R\$18.766,69	R\$19.705,03
III	R\$10.997,43	R\$11.547,29	R\$12.124,67	R\$12.730,90	R\$13.367,44	R\$14.035,82	R\$14.737,61	R\$15.474,49	R\$16.248,20	R\$17.060,63	R\$17.913,66
II	R\$9.997,66	R\$10.497,54	R\$11.022,42	R\$11.573,55	R\$12.152,23	R\$12.759,84	R\$13.397,83	R\$14.067,72	R\$14.771,10	R\$15.509,66	R\$16.285,15
I	R\$9.088,78	R\$9.543,23	R\$10.020,39	R\$10.521,41	R\$11.047,48	R\$11.599,85	R\$12.179,85	R\$12.788,84	R\$13.428,27	R\$14.099,69	R\$14.804,68
NÍVEL											





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO IX

TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO / HIERARQUIA	Nível	A	B	C	D	E
Guarda Municipal 1ª Classe	3	R\$3.928,74	R\$4.119,88	R\$4.320,59	R\$4.531,32	R\$4.752,59
Guarda Municipal 2ª Classe	2	R\$3.101,20	R\$3.250,96	R\$3.408,22	R\$3.573,34	R\$3.746,70
Guarda Municipal 3ª Classe	1	R\$2.452,82	R\$2.570,14	R\$2.693,35	R\$2.822,73	R\$2.958,58



026



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO/HIERARQUIA	NÍVEL	A	B	C	D	E
Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe	3	R\$ 3.310,77	R\$ 3.476,30	R\$ 3.650,11	R\$ 3.832,61	R\$ 4.024,23
Bombeiro Civil Municipal 2ª Classe	2	R\$ 2.612,85	R\$ 2.738,20	R\$ 2.869,83	R\$ 3.008,01	R\$ 3.153,12
Bombeiro Civil Municipal 3ª Classe	1	R\$ 2.070,18	R\$ 2.168,41	R\$ 2.271,52	R\$ 2.379,82	R\$ 2.493,48



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



ANEXO XII

TABELA DE VENCIMENTO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE INSPETOR

Função de Confiança	Vencimento
Sub-Comandante	R\$6.121,38
Inspetor da Guarda Municipal	R\$5.602,63



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



ANEXO XIII

TABELA DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR

Função de Confiança	Salário	Percentual sobre vencimento do Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe
Coordenador do Corpo de Bombeiros Civil Municipal	R\$5.602,63	20%



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO XIV

QUANTIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO DE OUVIDOR, CORREGEDOR E COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

CARGO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	SALÁRIO
Ouvidor da Guarda Municipal	1	art. 8º da Lei Complementar 160/2010.	art. 6º da Lei Complementar 160/2010.	5.966,42
Corregedor da Guarda Municipal	1	art. 15 da Lei Complementar 160/2010.	art. 14 da Lei Complementar 160/2010.	5.966,42
Comandante da Guarda Municipal	1	Exercer o comando hierárquico do efetivo da Guarda Municipal, representar a Guarda Municipal em todos os assuntos relativos à Corporação, aprovar os planos e diretrizes operacionais e de ensino que permitam a consecução dos objetivos da Guarda Municipal, promover o entrosamento da Guarda com os demais Órgãos Municipais, promover o entrosamento entre a Guarda Municipal e demais organismos afins; elaborar e submeter à apreciação do Secretário programas gerais e setoriais e a proposta orçamentária anual, elaborar normas gerais e particulares de ações e ordens de serviço, a fim de coordenar as atividades e definir responsabilidades das diversas seções da Guarda Municipal, fiscalizar e analisar, a intervalos frequentes, os fatores relativos ao grau crítico e a vulnerabilidade dos próprios municipais, visando aperfeiçoar a proteção global dos mesmos, indicar ao Secretário de Defesa Social, através de análise e consulta, os elementos capazes para a assunção de postos e melhorias no quadro de funcionários da Guarda Municipal. Responsabilizar-se pela operacionalidade e disciplina da Guarda Municipal. Reportar-se ao Secretário.	Nível Superior Completo	6.869,10





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO XV

QUADRO DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	CAMPO DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE MENSAL R\$
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	CARGO EFETIVO	EDUCAÇÃO INFANTIL	400	150 horas: R\$ 3.004,08
		ENSINO FUNDAMENTAL		190 horas: R\$ 3.776,94
		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II	CARGO EFETIVO	DISCIPLINAS ESPECÍFICAS/ ÁREA DE CONHECIMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	272	120 horas: R\$ 2.656,27
		EDUCAÇÃO ESPECIAL		150 horas: R\$ 3.293,90
SUPERVISOR DE ENSINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SUPERVISÃO DO SISTEMA	5	190 horas: R\$ 4.144,02
DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	27	R\$ 5.966,42
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	EDUCAÇÃO INFANTIL	1	R\$ 5.966,42
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ENSINO FUNDAMENTAL	1	R\$ 5.966,42
VICE DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	10	R\$ 5.446,57
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	30	R\$ 5.446,57





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO XIX

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO

TABELA A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I									
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
150 HORAS	1	R\$3.004,08	R\$3.148,98	R\$3.301,13	R\$3.460,90	R\$3.628,65	R\$3.804,79	R\$3.989,73	R\$4.183,92
	2	R\$3.293,90	R\$3.453,29	R\$3.620,68	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72
	3	R\$3.453,29	R\$3.620,68	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72	R\$4.815,99
	4	R\$3.620,68	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72	R\$4.815,99	R\$5.051,49
	5	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72	R\$4.815,99	R\$5.051,49	R\$5.298,77
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
190 HORAS	1	R\$3.776,94	R\$3.960,49	R\$4.153,23	R\$4.355,59	R\$4.568,05	R\$4.791,18	R\$5.025,44	R\$5.271,38
	2	R\$4.144,02	R\$4.345,94	R\$4.557,96	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96
	3	R\$4.345,94	R\$4.557,96	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96	R\$6.072,06
	4	R\$4.557,96	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96	R\$6.072,06	R\$6.370,34
	5	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96	R\$6.072,06	R\$6.370,34	R\$6.683,58

TABELA B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II									
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
120 HORAS	1	R\$2.656,27	R\$2.783,78	R\$2.917,70	R\$3.058,27	R\$3.205,88	R\$3.360,90	R\$3.523,63	R\$3.694,52
	2	R\$2.783,78	R\$2.917,70	R\$3.058,27	R\$3.205,88	R\$3.360,90	R\$3.523,63	R\$3.694,52	R\$3.873,93
	3	R\$2.917,70	R\$3.058,27	R\$3.205,88	R\$3.360,90	R\$3.523,63	R\$3.694,52	R\$3.873,93	R\$4.062,33
	4	R\$3.058,27	R\$3.205,88	R\$3.360,90	R\$3.523,63	R\$3.694,52	R\$3.873,93	R\$4.062,33	R\$4.260,17





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
150 HORAS	1	R\$3.293,90	R\$3.453,29	R\$3.620,68	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72
	2	R\$3.453,29	R\$3.620,68	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72	R\$4.815,99
	3	R\$3.620,68	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72	R\$4.815,99	R\$5.051,49
	4	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72	R\$4.815,99	R\$5.051,49	R\$5.298,77
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
190 HORAS	1	R\$4.144,02	R\$4.345,94	R\$4.557,96	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96
	2	R\$4.345,94	R\$4.557,96	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96	R\$6.072,06
	3	R\$4.557,96	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96	R\$6.072,06	R\$6.370,34
	4	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96	R\$6.072,06	R\$6.370,34	R\$6.683,58





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000

Fone: (19) 38679700/Fax: 38672856



Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro

Assunto: Demonstração do Impacto Orçamentário e Financeiro referente à majoração de 2% do vencimento básico dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura do Município de Jaguariúna à partir de Março de 2019 e 1,75% à partir de Novembro de 2019.

COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO - 2019

Folha de Pagamento Atual	R\$	9.421.767,50
Aumento de 2%	R\$	188.435,35
Aumento Real (Até Dezembro + 13º)	R\$	2.072.788,85
Aumento de 1,75% à partir Novembro de 2019	R\$	164.880,93
Aumento Real (Novembro e Dezembro + 13º)	R\$	494.642,79
Aumento Real em Folha de Pagamento	R\$	2.567.431,65
Encargos - 24,75%	R\$	635.439,33
FGTS (Março)	R\$	88.567,00
Aumento FGTS Mensal	R\$	1.771,34
Aumento FGTS (10 Meses)	R\$	17.713,40
Aumento FGTS (Novembro,Dezembro,13º)	R\$	8.656,25
Aumento Real com Encargos	R\$	3.229.240,63

COMPATIBILIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RCL Estimada 2019	R\$	329.894.788,94
Desp.Pessoal	R\$	136.773.743,11
Desp. Pessoal Atualizada	R\$	140.002.983,74
% Comprometimento		42,44%
RCL Estimada 2020	R\$	356.286.372,06
% Comprometimento		39,30%
RCL Estimada 2021	R\$	384.789.281,82
% Comprometimento		36,38%

Compatibilidade com o PPA

Lei nº. 2.463, de 21 de Dezembro de 2017

Art. 39. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a promover anualmente, abonos e reajustes salariais aos servidores públicos.

Compatibilidade com a LDO 2019

Lei nº. 2.515, de 26 de Junho de 2018

Art. 47. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a conceder anualmente, abonos e reajustes salariais aos servidores públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13820-000

Fone: (19) 38679700/Fax: 38672856



Metas Fiscais

O Município, tem como meta fiscal a arrecadação eficiente da receita prevista. Embora esteja prevista queda na arrecadação em função da situação econômica mundial, o Município vem mantendo esforços de contenção de despesas para que seja mantido o equilíbrio orçamentário e financeiro da Administração.

Vigência – 2019, 2020 e 2021

Superávit Financeiro considerado nos quadros abaixo: Nulo

Exercício 2019	Impacto Previsto	
Receita Prevista em 2019	R\$ 440.303.235,00	%
Despesa Estimada	R\$ 3.229.240,63	0,7334%

Exercício 2020	Impacto Previsto	
Receita Prevista em 2020	R\$ 475.527.493,80	%
Despesa Estimada	R\$ 3.487.579,88	0,7334%

Exercício 2021	Impacto Previsto	
Receita Prevista em 2021	R\$ 513.569.693,30	%
Despesa Estimada	R\$ 3.766.586,27	0,7334%

Portanto, a Despesa a que se refere esta Estimativa de Impacto, **TEM** adequação orçamentária e financeira e atende todos os requisitos da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Ao DTL para prosseguimento.
Em 12 de Abril de 2019.

Cristina Aparecida Rossi Serra
Secretária de Administração e Finanças


Sissi Helena Roque
Diretora de Depto. De Contabilidade e Orçamento



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



Ofício DER-nº 050/2019.

Jaguariúna, aos 12 de abril de 2019.

Senhor Presidente:

Por meio deste, encaminhamos, conforme anexo, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, que dispõe sobre majoração do vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais e substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário).

Visa, a Matéria, conceder um aumento de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais, divididos em 02 (dois) momentos, quais sejam:

- a) 2% a partir de 01/03/2019;
- b) 3,75% completos a partir de 01/11/2019.

Apesar de nossos esforços, não foi possível conceder um reajuste maior aos servidores municipais, além do que ora se propõe, vez que o ICMS de nossa cidade tem sofrido queda nos últimos anos, além de ser notória a crise que enfrenta o nosso País. Aludido imposto reflete-se na maior arrecadação de nossa cidade e essas consideráveis quedas nos impossibilita de comprometer o Orçamento municipal além do previsto neste projeto de lei complementar.

Além disso, é imperativo que esse reajuste seja cercado de excessivo cuidado a fim de prejudicar o menos possível os serviços públicos essenciais, pois, a presente Gestão Municipal, tem buscado alternativas financeiras para não prejudicar os cidadãos nas áreas primordiais, quais sejam, saúde, educação e segurança pública.

Inobstante, a Municipalidade também concederá aumento no Vale Alimentação dos servidores municipais, contribuindo com a redução desses gastos no orçamento familiar dos servidores.

Representa, assim, todo o esforço do atual Governo Municipal, no limite do que pode dispor financeiramente e com responsabilidade, dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de agirmos com prudência administrativa.

9



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



Assim, é necessária e prudente a presente majoração, dentro da responsabilidade administrativa, e justa aos servidores públicos municipais que são responsáveis diretos pela construção de uma cidade melhor para a grei jaguariunense.

Segue, anexo, Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro, elaborada pela Secretaria de Administração e Finanças de Jaguariúna.

Esperando contar com a aprovação dessa Casa de Leis, na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de consideração e apreço.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	522
Fls. Nº	068
Livro Nº	38
	15/04/19
SECRETARIA	

LIDO EM SESSÃO
DE 16/04/19
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Jaguariúna, 17 de abril de 2019

Ofício n.º 340/2019.-PRE

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o **Projeto de Lei Complementar nº 008/2019, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre majoração do vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais e substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário), lido em Sessão Ordinária, realizada aos 16 de abril do corrente, por esta Casa de Leis.

Limitados ao exposto, apresentamos a Vossa Excelência os nossos reais protestos de elevada estima e distintíssima consideração.


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente

Ao Senhor
Vereador Afonso Lopes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna – S.P.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

042

Ofício DER-nº 058/2019.

Jaguariúna, aos 02 de maio de 2019.

Senhor Presidente:

Através deste, solicitamos os valiosos préstimos de Vossa Excelência, no sentido de substituir o projeto de lei complementar encaminhado a essa Casa Legislativa por meio do Ofício DER-nº 050/2019, pelo que segue anexo.

Visa, a Matéria, conceder um aumento de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) sobre o vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais, a partir de 1º de março de 2019.

Entretanto, as diferenças salariais que serão apuradas, alusivamente aos meses de março e abril de 2019, serão saldadas nos meses de agosto e setembro de 2019, respectivamente.

Após tratativas democráticas com representantes da categoria sindical e Vereadores, optamos por conceder o aumento salarial apenas aos servidores ocupantes de cargos concursados, retirando aqueles que possuem cargo em comissão ou função de confiança.

Dessa forma, conseguimos viabilizar a concessão do aumento de 3,75% a partir de 1º de março, apenas deixando a diferença a ser apurada para os meses de agosto e setembro.

Apesar de nossos esforços, não foi possível conceder um reajuste maior aos servidores municipais, além do que ora se propõe, vez que o ICMS de nossa cidade tem sofrido queda nos últimos anos, além de ser notória a crise que enfrenta o nosso País. Aludido imposto reflete-se na maior arrecadação de nossa cidade e essas consideráveis quedas nos impossibilita de comprometer o Orçamento municipal além do previsto neste projeto de lei complementar.

Além disso, é imperativo que esse reajuste seja cercado de excessivo cuidado a fim de prejudicar o menos possível os serviços públicos essenciais, pois, a presente Gestão Municipal, tem buscado alternativas financeiras para não prejudicar os cidadãos nas áreas primordiais, quais sejam, saúde, educação e segurança pública.

Inobstante, a Municipalidade também concederá aumento no Vale Alimentação dos servidores municipais (passando-o para R\$ 200,00), contribuindo com a redução desses gastos no orçamento familiar dos servidores.

J



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

Representa, assim, todo o esforço do atual Governo Municipal, no limite do que pode dispor financeiramente e com responsabilidade, dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de agirmos com prudência administrativa.

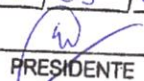
Assim, é necessária e prudente a presente majoração, dentro da responsabilidade administrativa, e justa aos servidores públicos municipais que são responsáveis diretos pela construção de uma cidade melhor para a grei jaguariunense.

Segue, anexo, Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro, elaborada pela Secretaria de Administração e Finanças de Jaguariúna.

Esperando contar com a aprovação dessa Casa de Leis, na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e demais Vereadores nossos protestos de consideração e apreço.


MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	585
Fls. Nº	074 Livro Nº 038
	02/05/19 <i>Camargo</i>
	Secretária

LIDO EM SESSÃO
DE 07/05/19

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro

Assunto: Demonstração do Impacto Orçamentário e Financeiro referente à majoração de 3,75% do vencimento básico dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura do Município de Jaguariúna a partir de Março de 2019.

COMPATIBILIDADE COM A LEI DE ORÇAMENTO - 2019

Folha de Pagamento Atual	R\$	8.159.525,68
Aumento de 3,75%	R\$	305.982,21
Aumento Real (Até Dezembro + 13º)	R\$	3.365.804,34
Encargos - 24,75%	R\$	833.036,57
FGTS (Março)	R\$	88.567,00
Aumento FGTS Mensal	R\$	3.321,26
Aumento FGTS (11 Meses)	R\$	36.533,89
Aumento Real com Encargos	R\$	4.235.374,81

Ticket Alimentação - Valor atual	R\$	160,00
Quantidade Atual	R\$	770,00
Valor mensal (A)	R\$	123.200,00

Projeção Aumento de R\$ 160,00 para R\$ 200,00

Valor Mensal (base maio)	R\$	200,00
Quantidade Atual	R\$	770,00
Valor mensal (B)	R\$	154.000,00
Aumento real 1 mês (A-B)	R\$	30.800,00
Aumento real (08 meses)	R\$	246.400,00

Total de aumento de despesa	R\$	4.481.774,81
-----------------------------	-----	---------------------

COMPATIBILIDADE COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RCL Estimada 2019	R\$	341.441.593,00
Desp. Pessoal	R\$	142.718.975,01
Desp. Pessoal Atualizada	R\$	146.954.349,82
% Comprometimento		43,04
RCL Estimada 2020	R\$	368.756.920,44
% Comprometimento		39,85
RCL Estimada 2021	R\$	398.257.474,08
% Comprometimento		36,90

Compatibilidade com o PPA
Lei nº. 2463, de 21 de dezembro de 2017

Art. 39. Fica o Poder Executivo autorizado a promover anualmente reajustes aos servidores públicos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua Alfredo Bueno, 1235 Centro - Jaguariúna SP CEP: 13820-000

Fone: (19) 38679700/Fax: 38672856



Compatibilidade com a LDO 2019
Lei nº. 2.515, de 26 de junho de 2018

Art. 47. Ficam os poderes Legislativo e executivo autorizados a conceder anualmente, abonos e reajustes aos servidores públicos.

Metas Fiscais

O Município, por não possuir dívidas, tem como meta fiscal a arrecadação eficiente da receita prevista. Embora esteja prevista queda na arrecadação em função da situação econômica mundial, o Município vem mantendo esforços de contenção de despesas para que seja mantido o equilíbrio orçamentário e financeiro da Administração.

Vigência – 2019, 2020 e 2021

Superávit Financeiro considerado nos quadros abaixo: Nulo

Exercício 2019	Impacto Previsto	
Receita Prevista em 2019	R\$ 440.303.235,00	%
Despesa Estimada	R\$ 4.481.774,81	1,0179%

Exercício 2020	Impacto Previsto	
Receita Prevista em 2020	R\$ 475.527.493,80	%
Despesa Estimada	R\$ 4.840.316,79	1,0179%

Exercício 2021	Impacto Previsto	
Receita Prevista em 2021	R\$ 513.569.693,30	%
Despesa Estimada	R\$ 5.227.542,14	1,0179%

Portanto, a Despesa a que se refere esta Estimativa de Impacto, **TEM** adequação orçamentária e financeira e atende todos os requisitos da Lei Complementar nº. 101/2000 (LRF).

Ao DTL para prosseguimento.
Em 02 de Maio de 2019.

Cristina Aparecida Rossi Serra
Secretária de Administração e Finanças

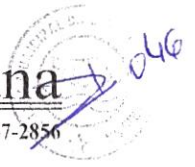
Sissi Helena Roque
Diretora de Depto. De Contabilidade e Orçamento

MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008 /2019.

Dispõe sobre majoração do vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais e substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário).

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica majorado em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) o vencimento base mensal dos servidores públicos municipais da Prefeitura do Município de Jaguariúna, calculados sobre a referência fevereiro/2019.

Parágrafo único. Em virtude do contido no *caput*, os Anexos I, III, IX, X, XV e XIX, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, ficam substituídos pelos que acompanham esta lei complementar, desta fazendo parte integrante.

Art. 2º A diferença de vencimentos salariais a ser apurada, alusiva às referências março e abril de 2019, será saldada, respectivamente, nos meses de agosto e setembro de 2019.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de março de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 02 de maio de 2019.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS
Prefeito

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	—
Abstenções	—
07/05/2019	PRESIDENTE

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	—
Abstenções	—
07/05/2019	PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargos	Vagas	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Serviços de Alimentação	135	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Agente de Serviços Gerais	70	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Agente Operacional	168	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Jardineiro	19	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Septultador	4	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Agente de Manutenção	25	Ensino Fundamental Incompleto	3	2.070,18	40

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente Comunitário de Saúde	50	Ensino Fundamental Completo	2	1.904,53	40
Agente de Apoio à Saúde	27	Ensino Fundamental Completo	2	1.904,53	40
Vigilante Patrimonial	78	Ensino Fundamental Completo	4	2.252,38	40
Pajem	220	Ensino Fundamental Completo	1	1.617,06	30
Eletricista	10	Ensino Fundamental Completo	3	2.070,18	40
Mecânico de Veículos	3	Ensino Fundamental Completo	3	2.070,18	40
Motorista	90	Ensino Fundamental Completo	3	2.070,18	40
Auxiliar de Enfermagem	24	Ensino Fundamental Completo e curso de auxiliar de enfermagem com registro profissional	4	2.252,38	40
Cuidador de Idoso	2	Ensino Fundamental Completo e curso de formação de cuidador de idoso com carga horária mínima de 80 horas	4	2.252,38	40
Operador de Máquinas	23	Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante	4	2.252,38	40
Operador Locutor de Rádio	8	Ensino Fundamental Completo	6	2.673,27	25

ENSINO MÉDIO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Operador de Bombas	13	Ensino médio completo	2	1.904,53	40
Auxiliar de Saúde Bucal	19	Ensino médio completo e curso de auxiliar de saúde bucal com registro profissional	3	2.070,18	40
Inspetor de Alunos	45	Ensino médio completo	3	2.070,18	40
Operador de ETA	29	Ensino médio completo	3	2.070,18	40
Operador de ETE	21	Ensino médio completo	3	2.070,18	40
Telefonista	14	Ensino médio completo	3	2.070,18	30
Agente de Mobilidade	15	Ensino médio completo	4	2.252,38	40 ou 12X36
Assistente de Gestão Pública	225	Ensino médio completo	4	2.252,38	40
Agente de Desenvolvimento Infantil	135	Ensino médio completo	4	2.252,38	40
Desenhista	4	Ensino médio completo com curso técnico em desenho ou edificações com registro	4	2.252,38	40
Técnico de Saúde Bucal	7	Curso médio completo com curso técnico em saúde bucal com registro profissional	4	2.252,38	40



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



Agente Social	5	Ensino médio completo	4	2.252,38	40
Protético	3	Ensino médio completo com curso técnico em prótese dentária	5	2.452,82	40
Técnico Agrícola	2	Ensino médio completo com curso técnico em agrotécnico ou agropecuário	5	2.452,82	40
Técnico Ambiental	2	Ensino médio completo com curso técnico em meio ambiente, gestão ambiental ou educação ambiental	5	2.452,82	40
Técnico de Contabilidade	2	Ensino médio completo com curso técnico em contabilidade e registro profissional	5	2.452,82	40
Técnico de Enfermagem	52	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem com registro	5	2.452,82	40
Técnico de Gravação	5	Ensino médio completo	5	2.452,82	30
Técnico em Tecnologia de Informação	3	Ensino médio completo com curso técnico em informática, processamento de dados ou tecnologia da informação	5	2.452,82	40
Topógrafo	2	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou agrimensura com registro	5	2.452,82	40
Agente Educacional	97	Ensino médio completo	7	3.182,53	30
Técnico de Enfermagem do Trabalho	2	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem e especialização em enfermagem do trabalho, com registro profissional	6	2.673,27	40
Técnico de Segurança do Trabalho	6	Ensino médio completo com curso técnico em segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho	8	3.798,73	40

ENSINO SUPERIOR					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Analista de Gestão Pública	5	Curso superior completo em administração pública, administração de empresas, economia, sociologia e ciências sociais	9	4.153,82	40
Analista de Saneamento	11	Curso superior completo em Química, Biologia ou Engenharia com registro ou curso de tecnólogo em saneamento	9	4.153,82	40
Assistente Social	30	Curso superior completo em serviço social com registro profissional	9	4.153,82	30
Bibliotecário	3	Curso superior completo em biblioteconomia com registro profissional	9	4.153,82	40
Biólogo	3	Curso superior completo em biologia com registro profissional	9	4.153,82	40

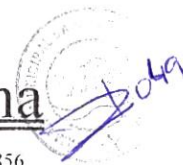
J



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



Educador Esportivo	5	Curso superior completo em educação física com registro profissional	9	4.153,82	40
Fiscal	15	Ensino superior completo e CNH (mínimo categoria B)	9	4.153,82	40
Fisioterapeuta	7	Curso superior completo em fisioterapia com registro profissional	9	4.153,82	30
Fonoaudiólogo	7	Curso superior completo em fonoaudiologia com registro profissional	9	4.153,82	30
Geólogo	2	Graduação Superior em Geologia com registro profissional	9	4.153,82	40
Jornalista	4	Curso superior completo em comunicação social com registro profissional	9	4.153,82	25
Nutricionista	5	Curso superior completo em nutrição com registro profissional	9	4.153,82	40
Pedagogo	6	Curso superior completo em pedagogia com registro com especialização em psicopedagogia	9	4.153,82	40
Psicólogo	16	Curso superior completo em psicologia com registro profissional	9	4.153,82	20
Terapeuta Ocupacional	4	Curso superior completo em terapia ocupacional com registro profissional	9	4.153,82	30
Farmacêutico	10	Curso superior completo em farmácia com registro profissional	10	4.974,00	40
Enfermeiro	30	Curso superior completo em enfermagem com registro profissional	11	5.446,57	40
Procurador	6	Curso superior completo em direito com registro profissional	15	9.088,78	40
Arquiteto	4	Curso superior completo em arquitetura com registro profissional	12	5.966,42	40
Auditor Fiscal Tributário	5	Curso superior completo em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração com registro profissional	12	5.966,42	40
Contador	2	Curso superior completo em ciências contábeis com registro profissional	12	5.966,42	40
Dentista	27	Curso superior completo em odontologia com registro profissional	12	5.966,42	20
Engenheiro	14	Curso superior completo em engenharia com registro profissional	12	5.966,42	40
Médico	75	Curso superior completo em medicina com registro profissional	12	5.966,42	20
Médico do Trabalho	4	Curso superior completo em medicina com especialização em medicina do trabalho e registro profissional	12	5.966,42	20



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



Médico Veterinário	4	Curso superior completo em veterinária com registro profissional	12	5.966,42	20
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3	Curso superior completo em engenharia com especialização na área com registro no Ministério do Trabalho	13	7.431,57	30
Médico da Família	8	Curso superior completo em medicina com registro profissional	14	11.684,70	40

J



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO III - TABELAS SALARIAIS

		1									
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$1.942,73	R\$2.034,55	R\$2.131,00	R\$2.232,24	R\$2.338,57	R\$2.450,20	R\$2.567,40	R\$2.690,48	R\$2.819,72	R\$2.955,39	R\$3.097,89
II	R\$1.771,95	R\$1.855,26	R\$1.942,73	R\$2.034,55	R\$2.131,00	R\$2.232,24	R\$2.338,57	R\$2.450,20	R\$2.567,40	R\$2.690,48	R\$2.819,72
I	R\$1.617,06	R\$1.692,61	R\$1.771,95	R\$1.855,26	R\$1.942,73	R\$2.034,55	R\$2.131,00	R\$2.232,24	R\$2.338,57	R\$2.450,20	R\$2.567,40
NIVEL											

		2									
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.292,14	R\$2.401,45	R\$2.516,21	R\$2.636,72	R\$2.763,27	R\$2.896,14	R\$3.035,64	R\$3.182,14	R\$3.335,93	R\$3.497,45	R\$3.667,01
II	R\$2.088,89	R\$2.188,04	R\$2.292,14	R\$2.401,45	R\$2.516,21	R\$2.636,72	R\$2.763,27	R\$2.896,14	R\$3.035,64	R\$3.182,14	R\$3.335,93
I	R\$1.904,53	R\$1.994,47	R\$2.088,89	R\$2.188,04	R\$2.292,14	R\$2.401,45	R\$2.516,21	R\$2.636,72	R\$2.763,27	R\$2.896,14	R\$3.035,64
NIVEL											

		3									
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.493,48	R\$2.612,85	R\$2.738,20	R\$2.869,83	R\$3.008,01	R\$3.153,12	R\$3.305,46	R\$3.465,44	R\$3.633,41	R\$3.809,77	R\$3.994,95
II	R\$2.271,52	R\$2.379,81	R\$2.493,48	R\$2.612,85	R\$2.738,20	R\$2.869,83	R\$3.008,01	R\$3.153,12	R\$3.305,46	R\$3.465,44	R\$3.633,41
I	R\$2.070,18	R\$2.168,41	R\$2.271,52	R\$2.379,81	R\$2.493,48	R\$2.612,85	R\$2.738,20	R\$2.869,83	R\$3.008,01	R\$3.153,12	R\$3.305,46
NIVEL											

		4									
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.714,96	R\$2.845,41	R\$2.982,37	R\$3.126,18	R\$3.277,21	R\$3.435,76	R\$3.602,25	R\$3.777,05	R\$3.960,61	R\$4.153,34	R\$4.355,72
II	R\$2.472,39	R\$2.590,72	R\$2.714,96	R\$2.845,41	R\$2.982,37	R\$3.126,18	R\$3.277,21	R\$3.435,76	R\$3.602,25	R\$3.777,05	R\$3.960,61
I	R\$2.252,38	R\$2.359,70	R\$2.472,39	R\$2.590,72	R\$2.714,96	R\$2.845,41	R\$2.982,37	R\$3.126,18	R\$3.277,21	R\$3.435,76	R\$3.602,25
NIVEL											

151



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

5											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.958,58	R\$3.101,20	R\$3.250,96	R\$3.408,22	R\$3.573,34	R\$3.746,70	R\$3.928,74	R\$4.119,88	R\$4.320,59	R\$4.531,32	R\$4.752,59
II	R\$2.693,35	R\$2.822,73	R\$2.958,58	R\$3.101,20	R\$3.250,96	R\$3.408,22	R\$3.573,34	R\$3.746,70	R\$3.928,74	R\$4.119,88	R\$4.320,59
I	R\$2.452,82	R\$2.570,14	R\$2.693,35	R\$2.822,73	R\$2.958,58	R\$3.101,20	R\$3.250,96	R\$3.408,22	R\$3.573,34	R\$3.746,70	R\$3.928,74
NIVEL											

6											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$3.226,54	R\$3.382,56	R\$3.546,40	R\$3.718,41	R\$3.899,03	R\$4.088,68	R\$4.287,82	R\$4.496,93	R\$4.716,48	R\$4.947,00	R\$5.189,04
II	R\$2.936,43	R\$3.077,95	R\$3.226,54	R\$3.382,56	R\$3.546,40	R\$3.718,41	R\$3.899,03	R\$4.088,68	R\$4.287,82	R\$4.496,93	R\$4.716,48
I	R\$2.673,27	R\$2.801,63	R\$2.936,43	R\$3.077,95	R\$3.226,54	R\$3.382,56	R\$3.546,40	R\$3.718,41	R\$3.899,03	R\$4.088,68	R\$4.287,82
NIVEL											

7											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$3.845,55	R\$4.032,54	R\$4.228,85	R\$4.435,01	R\$4.651,47	R\$4.878,73	R\$5.117,37	R\$5.367,95	R\$5.631,06	R\$5.907,31	R\$6.197,38
II	R\$3.497,89	R\$3.667,48	R\$3.845,55	R\$4.032,54	R\$4.228,85	R\$4.435,01	R\$4.651,47	R\$4.878,73	R\$5.117,37	R\$5.367,95	R\$5.631,06
I	R\$3.182,53	R\$3.336,35	R\$3.497,89	R\$3.667,47	R\$3.845,55	R\$4.032,54	R\$4.228,85	R\$4.435,01	R\$4.651,47	R\$4.878,73	R\$5.117,37
NIVEL											

8											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$4.594,55	R\$4.818,98	R\$5.054,63	R\$5.302,07	R\$5.561,88	R\$5.834,68	R\$6.121,09	R\$6.421,88	R\$6.737,66	R\$7.069,22	R\$7.417,40
II	R\$4.177,27	R\$4.380,82	R\$4.594,55	R\$4.818,98	R\$5.054,63	R\$5.302,07	R\$5.561,88	R\$5.834,68	R\$6.121,09	R\$6.421,88	R\$6.737,66
I	R\$3.798,73	R\$3.983,38	R\$4.177,27	R\$4.380,82	R\$4.594,55	R\$4.818,98	R\$5.054,63	R\$5.302,07	R\$5.561,88	R\$5.834,68	R\$6.121,09
NIVEL											





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

9											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$5.530,49	R\$5.801,70	R\$6.086,48	R\$6.385,52	R\$6.699,49	R\$7.029,17	R\$7.375,34	R\$7.738,82	R\$8.120,44	R\$8.521,16	R\$8.941,92
III	R\$5.026,15	R\$5.272,17	R\$5.530,49	R\$5.801,70	R\$6.086,48	R\$6.385,52	R\$6.699,49	R\$7.029,17	R\$7.375,34	R\$7.738,82	R\$8.120,44
II	R\$4.568,75	R\$4.791,87	R\$5.026,15	R\$5.272,17	R\$5.530,49	R\$5.801,70	R\$6.086,48	R\$6.385,52	R\$6.699,49	R\$7.029,17	R\$7.375,34
I	R\$4.153,82	R\$4.356,22	R\$4.568,75	R\$4.791,87	R\$5.026,15	R\$5.272,17	R\$5.530,49	R\$5.801,70	R\$6.086,48	R\$6.385,52	R\$6.699,49
NIVEL											

10											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$6.629,59	R\$6.955,77	R\$7.298,26	R\$7.657,89	R\$8.035,48	R\$8.431,95	R\$8.848,25	R\$9.285,36	R\$9.744,33	R\$10.226,24	R\$10.732,25
III	R\$6.023,07	R\$6.318,95	R\$6.629,59	R\$6.955,77	R\$7.298,26	R\$7.657,89	R\$8.035,48	R\$8.431,95	R\$8.848,25	R\$9.285,36	R\$9.744,33
II	R\$5.472,98	R\$5.741,32	R\$6.023,07	R\$6.318,95	R\$6.629,59	R\$6.955,77	R\$7.298,26	R\$7.657,89	R\$8.035,48	R\$8.431,95	R\$8.848,25
I	R\$4.974,00	R\$5.217,41	R\$5.472,98	R\$5.741,32	R\$6.023,07	R\$6.318,95	R\$6.629,59	R\$6.955,77	R\$7.298,26	R\$7.657,89	R\$8.035,48
NIVEL											

11											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$7.262,90	R\$7.620,77	R\$7.996,51	R\$8.391,03	R\$8.805,28	R\$9.240,24	R\$9.696,95	R\$10.176,53	R\$10.680,03	R\$11.208,76	R\$11.763,88
III	R\$6.597,52	R\$6.922,11	R\$7.262,90	R\$7.620,77	R\$7.996,51	R\$8.391,03	R\$8.805,28	R\$9.240,24	R\$9.696,95	R\$10.176,53	R\$10.680,03
II	R\$5.994,02	R\$6.288,41	R\$6.597,52	R\$6.922,11	R\$7.262,90	R\$7.620,77	R\$7.996,51	R\$8.391,03	R\$8.805,28	R\$9.240,24	R\$9.696,95
I	R\$5.446,57	R\$5.713,61	R\$5.994,02	R\$6.288,41	R\$6.597,52	R\$6.922,11	R\$7.262,90	R\$7.620,77	R\$7.996,51	R\$8.391,03	R\$8.805,28
NIVEL											

12											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$7.959,53	R\$8.352,22	R\$8.764,53	R\$9.197,44	R\$9.652,02	R\$10.129,32	R\$10.630,48	R\$11.156,71	R\$11.709,26	R\$12.289,44	R\$12.898,58
III	R\$7.229,37	R\$7.585,55	R\$7.959,53	R\$8.352,22	R\$8.764,53	R\$9.197,44	R\$9.652,02	R\$10.129,32	R\$10.630,48	R\$11.156,71	R\$11.709,26
II	R\$6.567,12	R\$6.890,17	R\$7.229,37	R\$7.585,55	R\$7.959,53	R\$8.352,22	R\$8.764,53	R\$9.197,44	R\$9.652,02	R\$10.129,32	R\$10.630,48
I	R\$5.966,42	R\$6.259,47	R\$6.567,12	R\$6.890,17	R\$7.229,37	R\$7.585,55	R\$7.959,53	R\$8.352,22	R\$8.764,53	R\$9.197,44	R\$9.652,02
NIVEL											





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

13											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$9.922,98	R\$10.413,84	R\$10.929,23	R\$11.470,40	R\$12.038,62	R\$12.635,26	R\$13.261,73	R\$13.919,52	R\$14.610,19	R\$15.335,41	R\$16.096,89
III	R\$9.010,29	R\$9.455,49	R\$9.922,98	R\$10.413,84	R\$10.929,23	R\$11.470,40	R\$12.038,62	R\$12.635,26	R\$13.261,73	R\$13.919,52	R\$14.610,19
II	R\$8.182,45	R\$8.586,26	R\$9.010,29	R\$9.455,49	R\$9.922,98	R\$10.413,84	R\$10.929,23	R\$11.470,40	R\$12.038,62	R\$12.635,26	R\$13.261,73
I	R\$7.431,57	R\$7.797,85	R\$8.182,45	R\$8.586,26	R\$9.010,29	R\$9.455,49	R\$9.922,98	R\$10.413,84	R\$10.929,23	R\$11.470,40	R\$12.038,62
NIVEL											

14											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$15.622,57	R\$16.398,41	R\$17.213,03	R\$18.068,37	R\$18.966,50	R\$19.909,52	R\$20.899,71	R\$21.939,39	R\$23.031,06	R\$24.177,31	R\$25.380,88
III	R\$14.179,98	R\$14.883,69	R\$15.622,57	R\$16.398,41	R\$17.213,03	R\$18.068,37	R\$18.966,50	R\$19.909,52	R\$20.899,71	R\$21.939,39	R\$23.031,06
II	R\$12.871,53	R\$13.509,81	R\$14.179,98	R\$14.883,69	R\$15.622,57	R\$16.398,41	R\$17.213,03	R\$18.068,37	R\$18.966,50	R\$19.909,52	R\$20.899,71
I	R\$11.684,70	R\$12.263,63	R\$12.871,53	R\$13.509,81	R\$14.179,98	R\$14.883,69	R\$15.622,57	R\$16.398,41	R\$17.213,03	R\$18.068,37	R\$18.966,50
NIVEL											

15											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$12.097,18	R\$12.702,03	R\$13.337,14	R\$14.004,00	R\$14.704,20	R\$15.439,40	R\$16.211,37	R\$17.021,94	R\$17.873,01	R\$18.766,69	R\$19.705,03
III	R\$10.997,43	R\$11.547,29	R\$12.124,67	R\$12.730,90	R\$13.367,44	R\$14.035,82	R\$14.737,61	R\$15.474,49	R\$16.248,20	R\$17.060,63	R\$17.913,66
II	R\$9.997,66	R\$10.497,54	R\$11.022,42	R\$11.573,55	R\$12.152,23	R\$12.759,84	R\$13.397,83	R\$14.067,72	R\$14.771,10	R\$15.509,66	R\$16.285,15
I	R\$9.088,78	R\$9.543,23	R\$10.020,39	R\$10.521,41	R\$11.047,48	R\$11.599,85	R\$12.179,85	R\$12.788,84	R\$13.428,27	R\$14.099,69	R\$14.804,68
NIVEL											





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO IX TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO / HIERARQUIA	Nível	A	B	C	D	E
Guarda Municipal 1ª Classe	3	R\$3.928,74	R\$4.119,88	R\$4.320,59	R\$4.531,32	R\$4.752,59
Guarda Municipal 2ª Classe	2	R\$3.101,20	R\$3.250,96	R\$3.408,22	R\$3.573,34	R\$3.746,70
Guarda Municipal 3ª Classe	1	R\$2.452,82	R\$2.570,14	R\$2.693,35	R\$2.822,73	R\$2.958,58

u





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP



ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO/HIERARQUIA	NÍVEL	A	B	C	D	E
Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe	3	R\$ 3.310,77	R\$ 3.476,30	R\$ 3.650,11	R\$ 3.832,61	R\$ 4.024,23
Bombeiro Civil Municipal 2ª Classe	2	R\$ 2.612,85	R\$ 2.738,20	R\$ 2.869,83	R\$ 3.008,01	R\$ 3.153,12
Bombeiro Civil Municipal 3ª Classe	1	R\$ 2.070,18	R\$ 2.168,41	R\$ 2.271,52	R\$ 2.379,82	R\$ 2.493,48

2



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

ANEXO XV

QUADRO DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	CAMPO DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE MENSAL R\$
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	CARGO EFETIVO	EDUCAÇÃO INFANTIL	400	150 horas: R\$ 3.004,08
		ENSINO FUNDAMENTAL		190 horas: R\$ 3.776,94
		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II	CARGO EFETIVO	DISCIPLINAS ESPECÍFICAS/ ÁREA DE CONHECIMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	272	120 horas: R\$ 2.656,27
				150 horas: R\$ 3.293,90
		EDUCAÇÃO ESPECIAL		190 horas: R\$ 4.144,02
SUPERVISOR DE ENSINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SUPERVISÃO DO SISTEMA	5	R\$ 5.750,77
DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	27	R\$ 5.750,77
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	EDUCAÇÃO INFANTIL	1	R\$ 5.750,77
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ENSINO FUNDAMENTAL	1	R\$ 5.750,77
VICE DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	10	R\$ 5.249,70
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	30	R\$ 5.249,70





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

ANEXO XIX TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO

TABELA A - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I									
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
150 HORAS	1	R\$3.004,08	R\$3.148,98	R\$3.301,13	R\$3.460,90	R\$3.628,65	R\$3.804,79	R\$3.989,73	R\$4.183,92
	2	R\$3.293,90	R\$3.453,29	R\$3.620,68	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72
	3	R\$3.453,29	R\$3.620,68	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72	R\$4.815,99
	4	R\$3.620,68	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72	R\$4.815,99	R\$5.051,49
	5	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72	R\$4.815,99	R\$5.051,49	R\$5.298,77
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
190 HORAS	1	R\$3.776,94	R\$3.960,49	R\$4.153,23	R\$4.355,59	R\$4.568,05	R\$4.791,18	R\$5.025,44	R\$5.271,38
	2	R\$4.144,02	R\$4.345,94	R\$4.557,96	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96
	3	R\$4.345,94	R\$4.557,96	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96	R\$6.072,06
	4	R\$4.557,96	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96	R\$6.072,06	R\$6.370,34
	5	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96	R\$6.072,06	R\$6.370,34	R\$6.683,58

TABELA B - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II									
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
120 HORAS	1	R\$2.656,27	R\$2.783,78	R\$2.917,70	R\$3.058,27	R\$3.205,88	R\$3.360,90	R\$3.523,63	R\$3.694,52
	2	R\$2.783,78	R\$2.917,70	R\$3.058,27	R\$3.205,88	R\$3.360,90	R\$3.523,63	R\$3.694,52	R\$3.873,93
	3	R\$2.917,70	R\$3.058,27	R\$3.205,88	R\$3.360,90	R\$3.523,63	R\$3.694,52	R\$3.873,93	R\$4.062,33
	4	R\$3.058,27	R\$3.205,88	R\$3.360,90	R\$3.523,63	R\$3.694,52	R\$3.873,93	R\$4.062,33	R\$4.260,17





Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856

Jaguariúna- SP

GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
150 HORAS	1	R\$3.293,90	R\$3.453,29	R\$3.620,68	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72
	2	R\$3.453,29	R\$3.620,68	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72	R\$4.815,99
	3	R\$3.620,68	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72	R\$4.815,99	R\$5.051,49
	4	R\$3.796,41	R\$3.980,93	R\$4.174,66	R\$4.378,09	R\$4.591,72	R\$4.815,99	R\$5.051,49	R\$5.298,77
GRAUS									
	NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H
190 HORAS	1	R\$4.144,02	R\$4.345,94	R\$4.557,96	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96
	2	R\$4.345,94	R\$4.557,96	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96	R\$6.072,06
	3	R\$4.557,96	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96	R\$6.072,06	R\$6.370,34
	4	R\$4.780,54	R\$5.014,29	R\$5.259,70	R\$5.517,38	R\$5.787,96	R\$6.072,06	R\$6.370,34	R\$6.683,58

l





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019

PARECER DA RELATOR ESPECIAL DESIGNADO AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019.

Autoria: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO.**

Relatoria Especial: **VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Parecer: **FAVORÁVEL**

De iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019 dispõe sobre majoração do vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais e substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário).

No mérito, o Projeto dispõe que fica majorado em 3,75% (três e setenta e cinco por cento) o vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais da Prefeitura do Município de Jaguariúna, a partir de 1º de março de 2019.

Na exposição de motivos, o Senhor Prefeito aduz que apesar dos esforços, não foi possível conceder reajuste maior aos servidores municipais, uma



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019

vez que o ICMS de nossa cidade tem sofrido queda nos últimos anos, além de ser notória a crise que enfrenta nosso país. Argumenta que o aludido imposto reflete-se na maior arrecadação de nossa cidade e essas consideráveis quedas nos impossibilita de comprometer o Orçamento municipal além do previsto neste projeto de lei.

Explicou, ademais, que é imperativo que esse reajuste seja cercado de excessivo cuidado a fim de não prejudicar os serviços públicos essenciais, como saúde, educação e segurança pública.

No mais, acrescentou que também concederá aumento no Vale alimentação dos servidores municipais (passando-o para R\$ 200,00), contribuindo assim com a redução destes gastos no orçamento familiar dos referidos servidores.

Por fim, esclareceu a proposta representa o esforço do atual governo municipal, no limite do que pode dispor financeiramente e com responsabilidade, dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, além de agir com prudência administrativa.

Anexo ao projeto veio a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, bem como o Anexo já atualizado.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019

Com este relatório, compete a esta relatoria designada examinar parecer sobre a legalidade, conveniência e oportunidade do projeto de lei em epígrafe.

Em relação à iniciativa, verifica-se que é de competência exclusiva do Prefeito, consoante determina a Lei Orgânica do Município de Jaguariúna:

“Art. 43 - São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos da administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria.”

Porém, por se tratar de projeto de Lei Complementar, necessária é a aprovação da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, consoante disposto no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal.

No mais, verifica-se que a presente proposta veio acompanhada de todos os requisitos necessários para sua discussão e votação.

Assim, o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2018 é legal, conveniente e oportuno.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo




Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2019

Desta forma, está apto a ser apreciado pelo Egrégio Plenário.

Portanto, favorável é o parecer, *ad referendum* do Plenário.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de maio de 2019.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Relator Especial Designada

LIDO EM SESSÃO
DE 07/05/2019

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019.

Dispõe sobre majoração do vencimento básico mensal dos servidores públicos municipais e substitui anexos da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Regime Jurídico Único Estatutário).

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc..

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica majorado em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) o vencimento base mensal dos servidores públicos municipais da Prefeitura do Município de Jaguariúna, calculados sobre a referência fevereiro/2019.

Parágrafo único. Em virtude do contido no *caput*, os Anexos I, III, IX, X, XV e XIX, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, ficam substituídos pelos que acompanham esta lei complementar, desta fazendo parte integrante.

Art. 2º A diferença de vencimentos salariais a ser apurada, alusiva às referências março e abril de 2019, será saldada, respectivamente, nos meses de agosto e setembro de 2019.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de março de 2019.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, 7 de maio de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Vide Presidente

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Primeiro Secretário





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2019.



VEREADOR CRISTIANO JOSÉ GECON
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



ANEXO I - QUADRO GERAL DE CARGOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
Cargos	Vagas	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente de Serviços de Alimentação	135	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Agente de Serviços Gerais	70	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Agente Operacional	168	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Jardineiro	19	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Sepultador	4	Ensino Fundamental Incompleto	1	1.617,06	40
Agente de Manutenção	25	Ensino Fundamental Incompleto	3	2.070,18	40

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Agente Comunitário de Saúde	50	Ensino Fundamental Completo	2	1.904,53	40
Agente de Apoio à Saúde	27	Ensino Fundamental Completo	2	1.904,53	40
Vigilante Patrimonial	78	Ensino Fundamental Completo	4	2.252,38	40
Pajem	220	Ensino Fundamental Completo	1	1.617,06	30
Eletricista	10	Ensino Fundamental Completo	3	2.070,18	40
Mecânico de Veículos	3	Ensino Fundamental Completo	3	2.070,18	40
Motorista	90	Ensino Fundamental Completo	3	2.070,18	40
Auxiliar de Enfermagem	24	Ensino Fundamental Completo e curso de auxiliar de enfermagem com registro profissional	4	2.252,38	40
Cuidador de Idoso	2	Ensino Fundamental Completo e curso de formação de cuidador de idoso com carga horária mínima de 80 horas	4	2.252,38	40
Operador de Máquinas	23	Ensino Fundamental Completo com curso profissionalizante	4	2.252,38	40
Operador Locutor de Rádio	8	Ensino Fundamental Completo	6	2.673,27	25

ENSINO MÉDIO					
Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Operador de Bombas	13	Ensino médio completo	2	1.904,53	40
Auxiliar de Saúde Bucal	19	Ensino médio completo e curso de auxiliar de saúde bucal com registro profissional	3	2.070,18	40
Inspetor de Alunos	45	Ensino médio completo	3	2.070,18	40
Operador de ETA	29	Ensino médio completo	3	2.070,18	40
Operador de ETE	21	Ensino médio completo	3	2.070,18	40
Telefonista	14	Ensino médio completo	3	2.070,18	30
Agente de Mobilidade	15	Ensino médio completo	4	2.252,38	40 ou 12X36
Assistente de Gestão Pública	225	Ensino médio completo	4	2.252,38	40
Agente de Desenvolvimento Infantil	135	Ensino médio completo	4	2.252,38	40
Desenhista	4	Ensino médio completo com curso técnico em desenho ou edificações com registro	4	2.252,38	40
Técnico de Saúde Bucal	7	Curso médio completo com curso técnico em saúde bucal com registro profissional	4	2.252,38	40



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Agente Social	5	Ensino médio completo	4	2.252,38	40
Protético	3	Ensino médio completo com curso técnico em prótese dentária	5	2.452,82	40
Técnico Agrícola	2	Ensino médio completo com curso técnico em agrotécnico ou agropecuário	5	2.452,82	40
Técnico Ambiental	2	Ensino médio completo com curso técnico em meio ambiente, gestão ambiental ou educação ambiental	5	2.452,82	40
Técnico de Contabilidade	2	Ensino médio completo com curso técnico em contabilidade e registro profissional	5	2.452,82	40
Técnico de Enfermagem	52	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem com registro	5	2.452,82	40
Técnico de Gravação	5	Ensino médio completo	5	2.452,82	30
Técnico em Tecnologia de Informação	3	Ensino médio completo com curso técnico em informática, processamento de dados ou tecnologia da informação	5	2.452,82	40
Topógrafo	2	Ensino médio completo com curso técnico em topografia ou agrimensura com registro	5	2.452,82	40
Agente Educacional	97	Ensino médio completo	7	3.182,53	30
Técnico de Enfermagem do Trabalho	2	Ensino médio completo com curso técnico de enfermagem e especialização em enfermagem do trabalho, com registro profissional	6	2.673,27	40
Técnico de Segurança do Trabalho	6	Ensino médio completo com curso técnico em segurança do trabalho com registro no Ministério do Trabalho	8	3.798,73	40

ENSINO SUPERIOR

Cargos	Criados	Exigência	Grupo	Valor	Jornada
Analista de Gestão Pública	5	Curso superior completo em administração pública, administração de empresas, economia, sociologia e ciências sociais	9	4.153,82	40
Analista de Saneamento	11	Curso superior completo em Química, Biologia ou Engenharia com registro ou curso de tecnólogo em saneamento	9	4.153,82	40
Assistente Social	30	Curso superior completo em serviço social com registro profissional	9	4.153,82	30
Bibliotecário	3	Curso superior completo em biblioteconomia com registro profissional	9	4.153,82	40
Biólogo	3	Curso superior completo em biologia com registro profissional	9	4.153,82	40
Educador Esportivo	5	Curso superior completo em educação física com registro profissional	9	4.153,82	40
Fiscal	15	Ensino superior completo e CNH (mínimo categoria B)	9	4.153,82	40
Fisioterapeuta	7	Curso superior completo em fisioterapia com registro profissional	9	4.153,82	30



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Fonoaudiólogo	7	Curso superior completo em fonoaudiologia com registro profissional	9	4.153,82	30
Geólogo	2	Graduação Superior em Geologia com registro profissional	9	4.153,82	40
Jornalista	4	Curso superior completo em comunicação social com registro profissional	9	4.153,82	25
Nutricionista	5	Curso superior completo em nutrição com registro profissional	9	4.153,82	40
Pedagogo	6	Curso superior completo em pedagogia com registro com especialização em psicopedagogia	9	4.153,82	40
Psicólogo	16	Curso superior completo em psicologia com registro profissional	9	4.153,82	20
Terapeuta Ocupacional	4	Curso superior completo em terapia ocupacional com registro profissional	9	4.153,82	30
Farmacêutico	10	Curso superior completo em farmácia com registro profissional	10	4.974,00	40
Enfermeiro	30	Curso superior completo em enfermagem com registro profissional	11	5.446,57	40
Procurador	6	Curso superior completo em direito com registro profissional	15	9.088,78	40
Arquiteto	4	Curso superior completo em arquitetura com registro profissional	12	5.966,42	40
Auditor Fiscal Tributário	5	Curso superior completo em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração com registro profissional	12	5.966,42	40
Contador	2	Curso superior completo em ciências contábeis com registro profissional	12	5.966,42	40
Dentista	27	Curso superior completo em odontologia com registro profissional	12	5.966,42	20
Engenheiro	14	Curso superior completo em engenharia com registro profissional	12	5.966,42	40
Médico	75	Curso superior completo em medicina com registro profissional	12	5.966,42	20
Médico do Trabalho	4	Curso superior completo em medicina com especialização em medicina do trabalho e registro profissional	12	5.966,42	20
Médico Veterinário	4	Curso superior completo em veterinária com registro profissional	12	5.966,42	20
Engenheiro de Segurança do Trabalho	3	Curso superior completo em engenharia com especialização na área com registro no Ministério do Trabalho	13	7.431,57	30
Médico da Família	8	Curso superior completo em medicina com registro profissional	14	11.684,70	40



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ANEXO III - TABELAS SALARIAIS

1											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$1.942,73	R\$2.034,55	R\$2.131,00	R\$2.232,24	R\$2.338,57	R\$2.450,20	R\$2.567,40	R\$2.690,48	R\$2.819,72	R\$2.955,39	R\$3.097,89
II	R\$1.771,95	R\$1.855,26	R\$1.942,73	R\$2.034,55	R\$2.131,00	R\$2.232,24	R\$2.338,57	R\$2.450,20	R\$2.567,40	R\$2.690,48	R\$2.819,72
I	R\$1.617,06	R\$1.692,61	R\$1.771,95	R\$1.855,26	R\$1.942,73	R\$2.034,55	R\$2.131,00	R\$2.232,24	R\$2.338,57	R\$2.450,20	R\$2.567,40
NIVEL											

2											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.292,14	R\$2.401,45	R\$2.516,21	R\$2.636,72	R\$2.763,27	R\$2.896,14	R\$3.035,64	R\$3.182,14	R\$3.335,93	R\$3.497,45	R\$3.667,01
II	R\$2.088,89	R\$2.188,04	R\$2.292,14	R\$2.401,45	R\$2.516,21	R\$2.636,72	R\$2.763,27	R\$2.896,14	R\$3.035,64	R\$3.182,14	R\$3.335,93
I	R\$1.904,53	R\$1.994,47	R\$2.088,89	R\$2.188,04	R\$2.292,14	R\$2.401,45	R\$2.516,21	R\$2.636,72	R\$2.763,27	R\$2.896,14	R\$3.035,64
NIVEL											

3											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.493,48	R\$2.612,85	R\$2.738,20	R\$2.869,83	R\$3.008,01	R\$3.153,12	R\$3.305,46	R\$3.465,44	R\$3.633,41	R\$3.809,77	R\$3.994,95
II	R\$2.271,52	R\$2.379,81	R\$2.493,48	R\$2.612,85	R\$2.738,20	R\$2.869,83	R\$3.008,01	R\$3.153,12	R\$3.305,46	R\$3.465,44	R\$3.633,41
I	R\$2.070,18	R\$2.168,41	R\$2.271,52	R\$2.379,81	R\$2.493,48	R\$2.612,85	R\$2.738,20	R\$2.869,83	R\$3.008,01	R\$3.153,12	R\$3.305,46
NIVEL											

4											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.714,96	R\$2.845,41	R\$2.982,37	R\$3.126,18	R\$3.277,21	R\$3.435,76	R\$3.602,25	R\$3.777,05	R\$3.960,61	R\$4.153,34	R\$4.355,72
II	R\$2.472,39	R\$2.590,72	R\$2.714,96	R\$2.845,41	R\$2.982,37	R\$3.126,18	R\$3.277,21	R\$3.435,76	R\$3.602,25	R\$3.777,05	R\$3.960,61
I	R\$2.252,38	R\$2.359,70	R\$2.472,39	R\$2.590,72	R\$2.714,96	R\$2.845,41	R\$2.982,37	R\$3.126,18	R\$3.277,21	R\$3.435,76	R\$3.602,25
NIVEL											





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

2

5											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$2.958,58	R\$3.101,20	R\$3.250,96	R\$3.408,22	R\$3.573,34	R\$3.746,70	R\$3.928,74	R\$4.119,88	R\$4.320,59	R\$4.531,32	R\$4.752,59
II	R\$2.693,35	R\$2.822,73	R\$2.958,58	R\$3.101,20	R\$3.250,96	R\$3.408,22	R\$3.573,34	R\$3.746,70	R\$3.928,74	R\$4.119,88	R\$4.320,59
I	R\$2.452,82	R\$2.570,14	R\$2.693,35	R\$2.822,73	R\$2.958,58	R\$3.101,20	R\$3.250,96	R\$3.408,22	R\$3.573,34	R\$3.746,70	R\$3.928,74
NIVEL											

6											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$3.226,54	R\$3.382,56	R\$3.546,40	R\$3.718,41	R\$3.899,03	R\$4.088,68	R\$4.287,82	R\$4.496,93	R\$4.716,48	R\$4.947,00	R\$5.189,04
II	R\$2.936,43	R\$3.077,95	R\$3.226,54	R\$3.382,56	R\$3.546,40	R\$3.718,41	R\$3.899,03	R\$4.088,68	R\$4.287,82	R\$4.496,93	R\$4.716,48
I	R\$2.673,27	R\$2.801,63	R\$2.936,43	R\$3.077,95	R\$3.226,54	R\$3.382,56	R\$3.546,40	R\$3.718,41	R\$3.899,03	R\$4.088,68	R\$4.287,82
NIVEL											

7											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$3.845,55	R\$4.032,54	R\$4.228,85	R\$4.435,01	R\$4.651,47	R\$4.878,73	R\$5.117,37	R\$5.367,95	R\$5.631,06	R\$5.907,31	R\$6.197,38
II	R\$3.497,89	R\$3.667,48	R\$3.845,55	R\$4.032,54	R\$4.228,85	R\$4.435,01	R\$4.651,47	R\$4.878,73	R\$5.117,37	R\$5.367,95	R\$5.631,06
I	R\$3.182,53	R\$3.336,35	R\$3.497,89	R\$3.667,47	R\$3.845,55	R\$4.032,54	R\$4.228,85	R\$4.435,01	R\$4.651,47	R\$4.878,73	R\$5.117,37
NIVEL											

8											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
III	R\$4.594,55	R\$4.818,98	R\$5.054,63	R\$5.302,07	R\$5.561,88	R\$5.834,68	R\$6.121,09	R\$6.421,88	R\$6.737,66	R\$7.069,22	R\$7.417,40
II	R\$4.177,27	R\$4.380,82	R\$4.594,55	R\$4.818,98	R\$5.054,63	R\$5.302,07	R\$5.561,88	R\$5.834,68	R\$6.121,09	R\$6.421,88	R\$6.737,66
I	R\$3.798,73	R\$3.983,38	R\$4.177,27	R\$4.380,82	R\$4.594,55	R\$4.818,98	R\$5.054,63	R\$5.302,07	R\$5.561,88	R\$5.834,68	R\$6.121,09
NIVEL											





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

3

9											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$5.530,49	R\$5.801,70	R\$6.086,48	R\$6.385,52	R\$6.699,49	R\$7.029,17	R\$7.375,34	R\$7.738,82	R\$8.120,44	R\$8.521,16	R\$8.941,92
III	R\$5.026,15	R\$5.272,17	R\$5.530,49	R\$5.801,70	R\$6.086,48	R\$6.385,52	R\$6.699,49	R\$7.029,17	R\$7.375,34	R\$7.738,82	R\$8.120,44
II	R\$4.568,75	R\$4.791,87	R\$5.026,15	R\$5.272,17	R\$5.530,49	R\$5.801,70	R\$6.086,48	R\$6.385,52	R\$6.699,49	R\$7.029,17	R\$7.375,34
I	R\$4.153,82	R\$4.356,22	R\$4.568,75	R\$4.791,87	R\$5.026,15	R\$5.272,17	R\$5.530,49	R\$5.801,70	R\$6.086,48	R\$6.385,52	R\$6.699,49
NIVEL											

10											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$6.629,59	R\$6.955,77	R\$7.298,26	R\$7.657,89	R\$8.035,48	R\$8.431,95	R\$8.848,25	R\$9.285,36	R\$9.744,33	R\$10.226,24	R\$10.732,25
III	R\$6.023,07	R\$6.318,95	R\$6.629,59	R\$6.955,77	R\$7.298,26	R\$7.657,89	R\$8.035,48	R\$8.431,95	R\$8.848,25	R\$9.285,36	R\$9.744,33
II	R\$5.472,98	R\$5.741,32	R\$6.023,07	R\$6.318,95	R\$6.629,59	R\$6.955,77	R\$7.298,26	R\$7.657,89	R\$8.035,48	R\$8.431,95	R\$8.848,25
I	R\$4.974,00	R\$5.217,41	R\$5.472,98	R\$5.741,32	R\$6.023,07	R\$6.318,95	R\$6.629,59	R\$6.955,77	R\$7.298,26	R\$7.657,89	R\$8.035,48
NIVEL											

11											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$7.262,90	R\$7.620,77	R\$7.996,51	R\$8.391,03	R\$8.805,28	R\$9.240,24	R\$9.696,95	R\$10.176,53	R\$10.680,03	R\$11.208,76	R\$11.763,88
III	R\$6.597,52	R\$6.922,11	R\$7.262,90	R\$7.620,77	R\$7.996,51	R\$8.391,03	R\$8.805,28	R\$9.240,24	R\$9.696,95	R\$10.176,53	R\$10.680,03
II	R\$5.994,02	R\$6.288,41	R\$6.597,52	R\$6.922,11	R\$7.262,90	R\$7.620,77	R\$7.996,51	R\$8.391,03	R\$8.805,28	R\$9.240,24	R\$9.696,95
I	R\$5.446,57	R\$5.713,61	R\$5.994,02	R\$6.288,41	R\$6.597,52	R\$6.922,11	R\$7.262,90	R\$7.620,77	R\$7.996,51	R\$8.391,03	R\$8.805,28
NIVEL											

12											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$7.959,53	R\$8.352,22	R\$8.764,53	R\$9.197,44	R\$9.652,02	R\$10.129,32	R\$10.630,48	R\$11.156,71	R\$11.709,26	R\$12.289,44	R\$12.898,58
III	R\$7.229,37	R\$7.585,55	R\$7.959,53	R\$8.352,22	R\$8.764,53	R\$9.197,44	R\$9.652,02	R\$10.129,32	R\$10.630,48	R\$11.156,71	R\$11.709,26
II	R\$6.567,12	R\$6.890,17	R\$7.229,37	R\$7.585,55	R\$7.959,53	R\$8.352,22	R\$8.764,53	R\$9.197,44	R\$9.652,02	R\$10.129,32	R\$10.630,48
I	R\$5.966,42	R\$6.259,47	R\$6.567,12	R\$6.890,17	R\$7.229,37	R\$7.585,55	R\$7.959,53	R\$8.352,22	R\$8.764,53	R\$9.197,44	R\$9.652,02
NIVEL											





Câmara Municipal de Jaguariúna

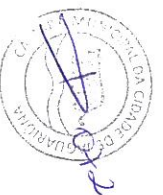
Estado de São Paulo

13

13											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$9.922,98	R\$10.413,84	R\$10.929,23	R\$11.470,40	R\$12.038,62	R\$12.635,26	R\$13.261,73	R\$13.919,52	R\$14.610,19	R\$15.335,41	R\$16.096,89
III	R\$9.010,29	R\$9.455,49	R\$9.922,98	R\$10.413,84	R\$10.929,23	R\$11.470,40	R\$12.038,62	R\$12.635,26	R\$13.261,73	R\$13.919,52	R\$14.610,19
II	R\$8.182,45	R\$8.586,26	R\$9.010,29	R\$9.455,49	R\$9.922,98	R\$10.413,84	R\$10.929,23	R\$11.470,40	R\$12.038,62	R\$12.635,26	R\$13.261,73
I	R\$7.431,57	R\$7.797,85	R\$8.182,45	R\$8.586,26	R\$9.010,29	R\$9.455,49	R\$9.922,98	R\$10.413,84	R\$10.929,23	R\$11.470,40	R\$12.038,62
NIVEL											

14											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$15.622,57	R\$16.398,41	R\$17.213,03	R\$18.068,37	R\$18.966,50	R\$19.909,52	R\$20.899,71	R\$21.939,39	R\$23.031,06	R\$24.177,31	R\$25.380,88
III	R\$14.179,98	R\$14.883,69	R\$15.622,57	R\$16.398,41	R\$17.213,03	R\$18.068,37	R\$18.966,50	R\$19.909,52	R\$20.899,71	R\$21.939,39	R\$23.031,06
II	R\$12.871,53	R\$13.509,81	R\$14.179,98	R\$14.883,69	R\$15.622,57	R\$16.398,41	R\$17.213,03	R\$18.068,37	R\$18.966,50	R\$19.909,52	R\$20.899,71
I	R\$11.684,70	R\$12.263,63	R\$12.871,53	R\$13.509,81	R\$14.179,98	R\$14.883,69	R\$15.622,57	R\$16.398,41	R\$17.213,03	R\$18.068,37	R\$18.966,50
NIVEL											

15											
NIVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
IV	R\$12.097,18	R\$12.702,03	R\$13.337,14	R\$14.004,00	R\$14.704,20	R\$15.439,40	R\$16.211,37	R\$17.021,94	R\$17.873,01	R\$18.766,69	R\$19.705,03
III	R\$10.997,43	R\$11.547,29	R\$12.124,67	R\$12.730,90	R\$13.367,44	R\$14.035,82	R\$14.737,61	R\$15.474,49	R\$16.248,20	R\$17.060,63	R\$17.913,66
II	R\$9.997,66	R\$10.497,54	R\$11.022,42	R\$11.573,55	R\$12.152,23	R\$12.759,84	R\$13.397,83	R\$14.067,72	R\$14.771,10	R\$15.509,66	R\$16.285,15
I	R\$9.088,78	R\$9.543,23	R\$10.020,39	R\$10.521,41	R\$11.047,48	R\$11.599,85	R\$12.179,85	R\$12.788,84	R\$13.428,27	R\$14.099,69	R\$14.804,68
NIVEL											





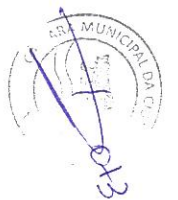
Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ANEXO IX

TABELA DE VENCIMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO / HIERARQUIA	Nível	A	B	C	D	E
Guarda Municipal 1ª Classe	3	R\$3.928,74	R\$4.119,88	R\$4.320,59	R\$4.531,32	R\$4.752,59
Guarda Municipal 2ª Classe	2	R\$3.101,20	R\$3.250,96	R\$3.408,22	R\$3.573,34	R\$3.746,70
Guarda Municipal 3ª Classe	1	R\$2.452,82	R\$2.570,14	R\$2.693,35	R\$2.822,73	R\$2.958,58





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



ANEXO X

TABELA DE VENCIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS CIVIL MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO DO CARGO/HIERARQUIA	NÍVEL	A	B	C	D	E
Bombeiro Civil Municipal 1ª Classe	3	R\$ 3.310,77	R\$ 3.476,30	R\$ 3.650,11	R\$ 3.832,61	R\$ 4.024,23
Bombeiro Civil Municipal 2ª Classe	2	R\$ 2.612,85	R\$ 2.738,20	R\$ 2.869,83	R\$ 3.008,01	R\$ 3.153,12
Bombeiro Civil Municipal 3ª Classe	1	R\$ 2.070,18	R\$ 2.168,41	R\$ 2.271,52	R\$ 2.379,82	R\$ 2.493,48



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

12

ANEXO XV

QUADRO DO MAGISTÉRIO

DENOMINAÇÃO	NATUREZA	CAMPO DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO BASE MENSAL R\$
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I	CARGO EFETIVO	EDUCAÇÃO INFANTIL	400	150 horas: R\$ 3.004,08
		ENSINO FUNDAMENTAL		190 horas: R\$ 3.776,94
		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II	CARGO EFETIVO	DISCIPLINAS ESPECÍFICAS/ ÁREA DE CONHECIMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	272	120 horas: R\$ 2.656,27
		EDUCAÇÃO ESPECIAL		150 horas: R\$ 3.293,90
				190 horas: R\$ 4.144,02
SUPERVISOR DE ENSINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SUPERVISÃO DO SISTEMA	5	R\$ 5.750,77
DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	27	R\$ 5.750,77
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	EDUCAÇÃO INFANTIL	1	R\$ 5.750,77
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ENSINO FUNDAMENTAL	1	R\$ 5.750,77
VICE DIRETOR DE ESCOLA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	10	R\$ 5.249,70
PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ESCOLA	30	R\$ 5.249,70

